



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE MINAS
GERAIS
CONTABILIDADE

Belo Horizonte, 18 de março de 2025.

RELATÓRIO CONTÁBIL

Notas Explicativas do Balanço Patrimonial

Exercício de 2024

Silmara Pereira dos Santos Lopes
Responsável pelo Setor de Contabilidade
CRC MG - 106.485/O

Ailton Avila de Sá
Gerente de Contabilidade e Finanças
CRC MG - 042.236/O

Diogo Vidal Mota
Diretor de Planejamento Gestão e Finanças

INTRODUÇÃO

O presente Relatório Contábil referente ao exercício de 2024 é parte integrante da prestação de contas da Fundação Hemominas e demonstra de forma detalhada a gestão patrimonial. As contas contábeis são apresentadas de forma analítica e evidenciadas por meio de notas explicativas e quadros.

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial, sendo uma ferramenta primordial ao processo de tomada de decisão dos gestores. É elaborado atendendo às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP), ao Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e aos dispositivos da Lei Federal n.º 4.320/64.

O principal objetivo das notas explicativas do Balanço Patrimonial é permitir aos usuários maior compreensão

dos dados contábeis. Além de atender aos requisitos legais, apresenta informações importantes aos gestores públicos e à sociedade.

1 ATIVO

Ativo é um recurso controlado no presente pela entidade como resultado de evento passado.

1.1 ATIVO CIRCULANTE

Os ativos devem ser classificados como circulante quando satisfizerem a um dos seguintes critérios:

- a. Estiverem disponíveis para realização imediata; e
- b. Tiverem a expectativa de realização até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

1.1.1 CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

1.1.1.1 Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional: R\$ 902.023.778,74

1.1.1.1.1 Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional – Consolidação: R\$ 2.314.057,36

1.1.1.1.1.02 Bancos Conta Movimento: R\$ 1.607.816,58

O saldo da conta supracitada refere-se aos convênios e aguardam as seguintes análises/providências para registros contábeis:

- ü Conta 851-9: O valor de R\$ 1.217.056,35, refere-se a quitação financeira, efetuadas no mês de Janeiro de 2025.
- ü Conta 21.056-0: o valor de R\$ 219.648,38, refere-se a contrapartida do convênio 836300/2018 - conta 21.647-x, em fase de devolução para a conta única do tesouro.

1.1.1.1.1.10 Aplicações Financeiras.....R\$ 706.240,78

O saldo corresponde as aplicações de recursos de convênios, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Convênio Número	SIMG	Banco	Aplicações Financeiras		
		Brasil/Caixa	1.1.1.1.1.10 (PCASP)		
			Concedente (R\$)	Contrapartida (R\$)	Total (R\$)
836300/18	9187802	21.647-X	489.365,95	-	489.365,95
799983/14	9210791	851-9	55.199,90	-	55.199,90
905366/20	9270150	23.261-0	2.940,88	-	2.940,88
929964/22	9344197	24.062-1	7.660,99	-	7.660,99
01.018.262.23.44	9442828	25.433-9	151.073,06	-	151.073,06
Tributos	-	21.056-0	-	-	-
TOTAL			706.240,78	-	706.240,78

Fonte: Hemominas/G.GCF.CON

1.1.1.1.2 Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional – Intra OFSS.....R\$ 899.709.721,38

1.1.1.1.2.01 Recursos de Movimentações da Unidade Tesouraria.....R\$ 899.709.721,38

1.1.1.1.2.01.01 Recursos de Contas Arrecadoras..... R\$ 42.723,85

1.1.1.1.2.01.02 Contas de Movimentação Interna – CMI / CIT..... R\$ 899.666.997,53

BANCO	AGÊNCIA	CONTA	SALDO (R\$)	TIPO DE CONTA	DESCRIÇÃO
901	9999-6	200452-3	111.585.695,90	CMIDA	Corresponde ao saldo dos recolhimentos acumulado dos valores recebidos, por meio da Conta Arrecadora da Unidade nº 854.993-1 (Agência 1615-2 / Banco do Brasil).
901	9999-6	200492-9	301.481,68	CMIDA	Corresponde aos valores retidos / rejeitados de pagamentos de auxílio creche, folha de estagiários e também alguns valores de folha de pagamento no período de novembro/2007 a 2021 e aguardam verificação quanto a destinação dos recursos.
948	9482-1	101240-1	13.261,42	CMIDA	Corresponde aos valores rejeitados de folhas de pagamento do exercício de 2022, que foram anulados posteriormente e aguardam verificação quanto a destinação dos recursos.
901	9999-6	200493-7	90.611,41	CMITV	Corresponde aos valores retidos / rejeitados de pagamentos de auxílio creche, folha de estagiários e também alguns valores de folha de pagamento no exercício de 2022 e aguardam verificação quanto a destinação dos recursos.
999	9001-9	900169-3	636.340.937,96	CITDA	Corresponde ao saldo acumulado dos recolhimentos provenientes da conta arrecadora escritural. As despesas com folha de pessoal dos inativos, precatórios, requisitórios de pequeno valor e pagamento dos depósitos de diversas origens Fonte 60 são quitados através desta conta, e as demais despesas pagas com recursos da conta de Transferências Vinculadas (900479-6). O controle financeiro da arrecadação está a cargo da Secretaria de Estado de Fazenda nos termos do Decreto do Regime de Caixa Único, cabendo à Hemominas o controle escritural.
999	9001-9	900479-6	149.718.473,56	CITTV	Corresponde aos valores dos recursos do Fundo Estadual de Saúde que a partir de março de 2014, conforme o Decreto 46.422/2014 de 17/01/2014 e a Resolução SES/MG nº 4134 de 29/01/2014, passaram a ser repassados por meio de despesa intraorçamentária à Fundação Hemominas, sendo recebidos pela conta arrecadora escritural, e recolhidos para esta CMI pela qual se efetuam os pagamentos.
999	9001-9	900047-1	68.467,72	CITDA	Corresponde aos valores que estavam na conta 200408-5 (Agência 9999-6 / Banco 999) relativos as rejeições de folhas de pagamento, do período de maio/2015 a dezembro/2019, que foram anulados posteriormente e aguardam verificação quanto a destinação dos recursos.
901	9999-6	200453-1	1.548.067,88	CMITV	Corresponde a recolhimentos de recursos do Fundo Estadual de Saúde (despesa intraorçamentária) que a partir de setembro/ 2019 passaram a ser repassados por meio da Conta Arrecadora da Unidade 854.993-1 (Ag.: 1615-2 / Banco do Brasil).
Total			899.666.997,53		

2.1.2 Créditos a Curto Prazo

Compreende os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências e empréstimos e financiamentos concedidos realizáveis até doze meses da data das demonstrações contábeis.

1.1.2.2 Clientes.....R\$ 1.976.723,00

1.1.2.2.1 Clientes - Consolidação..... R\$ 1.976.723,00

1.1.2.2.1.01 Clientes.....R\$ 1.976.723,00

1.1.2.2.1.01.01 Clientes.....R\$ 1.976.723,00

O saldo corresponde aos valores a receber na conta de clientes, apropriado por meio de Nota de Lançamento Contábil – NLC, após o envio pela unidade emitente da nota fiscal de prestação de serviços ao setor de Contabilidade. Sendo realizadas as baixas no momento da Classificação da Receita Arrecadada - CRA, após o recebimento do recurso, que pode ocorrer por meio de Documento de Arrecadação Estadual - DAE ou por Depósito Bancário em conta arrecadadora da unidade (Banco do Brasil 001/ Agência 1615-2/ Conta 854.993-1).

A tabela a seguir apresenta os saldos por unidade executora dos valores a receber decorrentes da prestação de serviços de hematologia, hemoterapia e tecidos biológicos.

UNIDADE EXECUTORA	NOME	SALDO (R\$)
2320007	ALÉM PARAÍBA	20.756,00
2320009	DIAMANTINA	6.880,00
2320010	DIVINOPOLIS	126.470,94
2320011	GOVERNADOR VALDARES	46.757,70
2320012	ITUIUTABA	15.032,00
2320013	JUIZ DE FORA	413.536,38
2320014	MANHUAÇU	8.445,00
2320015	MONTES CLAROS	55.042,80
2320016	PASSOS	47.753,00
2320017	PATOS DE MINAS	73.327,00
2320018	PONTE NOVA	40.841,01
2320019	POUSO ALEGRE	64.567,00
2320020	SÃO JOÃO DEL REI	64.898,00
2320021	SETE LAGOAS	36.784,00
2320022	UBERABA	103.869,00
2320023	UBERLÂNDIA	130.945,03
2320024	HBH	611.948,56
2320026	POÇOS DE CALDAS	66.264,95
2320027	CETEBIO-LAGOA SANTA	42.604,63
TOTAL		1.976.723,00

Fonte: Armazém de Informações/SIAFI-MG.

2.1.3 Demais Créditos e Valores a Curto Prazo

Compreende os valores a receber por demais transações realizáveis no curto prazo.

1.1.3.1 Adiantamentos Concedidos.....R\$ 0,00

1.1.3.1.1 Adiantamentos Concedidos – Consolidação.....R\$ 0,00

1.1.3.1.1.01 Adiantamentos Concedidos A Pessoal.....	R\$ 0,00
1.1.3.1.1.01.01 Adiantamentos/Diárias Antecipadas.....	R\$ 0,00
Concedidos a Pessoal	
1.1.3.1.1.01.90 Adiantamentos/Diárias de Viagem.....	R\$ 0,00
a Conceder A Pessoal	
1.1.3.4 Créditos por Danos ao Patrimônio.....	R\$ 1.232.964,03
1.1.3.4.1 Créditos por Danos ao Patrimônio - Consolidação.....	R\$ 1.232.964,03
1.1.3.4.1.02 Pagamento Sem Credito Orçamentário.....	R\$ 0,00
1.1.3.4.1.88 Outras Responsabilidades.....	R\$ 1.232.964,03

O saldo na conta supracitada refere-se a solicitações de inscrições, atualmente em processos SEI e anteriormente físico, quais sejam: de Tomada de Contas Especial - TCE, de Sindicâncias Investigatórias Administrativas - SAI pelas comissões instituídas pela Presidência desta Fundação, dos Processos CIAPA, dos processos de cobrança de encargos financeiros realizado pela Gerência de Contabilidade e Finanças - G.GCF/PGF, dos processos de cobrança de valores realizado pela Gerência de Gestão de Pessoas - G.GGP.PES/PGF.

Sendo assim, após a devida apuração administrativas dos valores e dos responsáveis, a contabilidade ao ser demandada realiza os registros contábeis, ou seja, efetua a baixa contábil na conta Diversos Responsáveis em Apuração se inscrito na referida conta e inscreve na conta Outras Responsabilidades.

Cumpre observar que a contabilidade da Fundação Hemominas tem envidado esforços para a manutenção dos saldos fidedignos da conta Outras Responsabilidades e para tal foram encaminhadas as certificações aos setores.

1.1.3.8 Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo.....	R\$ 180.263,96
1.1.3.8.1 Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo - Consolidação.....	R\$ 179.912,11
1.1.3.8.1.04 Agentes Lotéricos.....	R\$ 0,00
1.1.3.8.1.09 Recursos Bloqueados/Indisponíveis-Instituição Financeira.....	R\$ 179.912,11

O saldo refere-se aos valores de bloqueios judiciais realizados na conta bancária arrecadadora 854.993-1 (Agência 1615-2/ Banco do Brasil), na conta bancária de convênio 21.647-x (Agência 1615-2/ Banco do Brasil), na conta bancária vinculada aos convênios 21056-0 (Agência 1615-2/ Banco do Brasil) e em contas de convênio, que foram recompostos com recursos próprios através da conta interna 900169-3, conforme detalhado a seguir.

Cabe ressaltar que a contabilização dos recursos bloqueados no exercício de 2024 transitou pela conta 1.1.1.1.1.09 - Recursos Bloqueados até 05/08/2024 que após transferência pela SEF/SCCG dos saldos a contabilização deu sequência na conta 1.1.3.8.1.09 Recursos Bloqueados/Indisponíveis - Instituição Financeira.

Banco / Agência / Conta	Fonte	Valor(R\$)
001 / 1612-5 / 21.056-0	10	43.262,53
001 / 1615-2 / 21.647-x	10	8.135,36
999 /9001-9 / 900169-3	24	77.182,60

001 / 1615-2 / 854.993-1	60	51.331,62
Total		179.912,11

No quadro abaixo segue o detalhamento, vejam:

Banco do Brasil – Agência 1615-2 – Conta 21.056-0				
Processo Judicial	Conta de origem do bloqueio	Documento Siafi	Valor (R\$)	Situação Março/2025
500946487.2020.8.13.0433	21.056-0	AR - 278/2023	10.430,63	Aguarda restituição do valor pela Justiça para baixa
506551878.2016.8.13.0024	21.056-0	AR - 279/2023	488,77	
5010530-15.2023.8.13.0525	21.056-0	NLC - 9317/2024	7.958,38	
5155552-89.2022.8.13.0024	21.056-0	NLC - 9319/2024	8.762,28	
5011758-15.2020.8.13.0433	21.056-0	NLC - 9320/2024	15.436,01	
5068564-31.2023.8.13.0024	21.056-0	NLC - 11558/2024	186,46	
Total			43.262,53	

Fonte: Hemominas/G.GCF.CON

CMI – Banco 999 – Agência 9001-9 – Conta 21.647-X				
Processo Judicial	Conta de origem do bloqueio	Documento Siafi	Valor (R\$)	Situação Março/2025
506856431.2023.81.3.0024	21.647-x	NLC 13337	8.135,36	Aguarda restituição do valor pela Justiça para baixa
Total			8.135,36	

Fonte: Hemominas/G.GCF.CON

CMI – Banco 999 – Agência 9001-9 – Conta 900169-3				
Processo Judicial	Conta de origem do bloqueio	Documento Siafi	Valor (R\$)	Situação Março/2025
5077657-23.2020.8.13.0024	16.611-1	NLC 8608/2021 - residual	27,00	Aguarda restituição do valor pela Justiça para baixa
4118255-95.2004.8.13.0024	16.611-1	NLC 728 e 4314/2021 - residual	12.007,94	
5122866-78.2021.8.13.0024	16.611-1	NLC 13156/2022	8.866,38	
030943306.2014.8.13.0105	16.611-1	NLC 7408/2023	22.882,59	
500749726.2017.8.13.0105	16.611-1	NLC 1024/2024 - residual	-9,00	
518560808.2022.8.13.0024	21.056-0	NLC 1716/2024	3.944,54	
505666456202.08.13.0024	21.647-X	NLC 5958/2024	8.527,45	
5124680282.021.8.13.0024	21.647-X	NLC 6698/2024	5.080,41	
500186862.2023.8.13.0525	21.647-X	NLC 8674/2024	428,06	
513947568.2023.8.13.0024	21.647-X	NLC 8844/2024	15.427,23	
Total			77.182,60	

Fonte: Hemominas/G.GCF.C

Banco do Brasil – Agência 1615-2 – Conta 854.993-1				
Processo Judicial	Conta de origem do bloqueio	Documento Siafi	Valor (R\$)	Situação Março/2025
6111595-65.2015.8.13.0024	854.993-1	AR - 14947/2018	998,15	
0439919-22.2000.8.13.0024	854.993-1	AR - 14947/2018	4.577,76	

9062303.89.2017.8.13.0024	854.993-1	AR - 1083/2020	169,39	Aguarda restituição do valor pela Justiça para baixa
5052853-30.2016.8.13.0024	854.993-1	AR - 1086/2020	4.438,69	
5105142-61.2021.8.13.0024	854.993-1	AR - 945/2024	3.448,91	
523004015.2022.8.13.0024	854.993-1	AR - 1064/2025	19.700,75	
515672296.2022.81.3.0024	854.993-1	AR - 1065/2025	17.997,97	NLC 1990 - 26/02/2025
Total			51.331,62	

1.1.3.8.2 Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo – Intra OFSS.....R\$ 351,85

1.1.3.8.2.01 Crédito Financeiro a Receber – Unidade Financeira Central.....R\$ 351,85

2.1.4 Estoques

Compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades.

1.1.5 Estoques.....R\$ 25.154.525,92

1.1.5.6 Almoxarifado.....R\$ 25.154.525,92

1.1.5.6.1 Almoxarifado – Consolidação.....R\$ 25.154.525,92

1.1.5.6.1.01 Material de Consumo.....R\$ 18.220.218,20

1.1.5.6.1.02 Medicamentos e Produtos Laboratoriais.....R\$ 6.752.409,32

1.1.5.6.1.04 Material de Consumo/Medicamentos/Produtos LaboratoriaisR\$ 181.898,40

Pendente de Incorporação - Recebimento Provisório

Demonstração Analítica Dos Estoques

Conta Contábil	Saldo (R\$)
1.1.5.6.1.01 - Material de Consumo	18.220.218,20
1.1.5.6.1.02 - Medicamentos e Produtos Laboratoriais.	6.752.409,32
1.1.5.6.1.04 Material de Consumo/Medicamentos/Produtos Laboratoriais	181.898,40
Pendente de Incorporação - Recebimento Provisório	
TOTAL	25.154.525,92

Fonte: Balanço Patrimonial

Conforme disposto no artigo 12 do Decreto nº 44.948, de 14/11/2008, que estabelece procedimentos para integrar o Sistema Integrado de Administração de Materiais (SIAD) com o Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de Minas Gerais (SIAFI/MG). e na Portaria Conjunta SCCG/SEF SCRL/SEPLAG/Nº 774/08, de 28/11/2008, que dispõe sobre procedimentos operacionais e contábeis para a integração do Sistema Integrado de Administração de Materiais - SIAD com o Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de Minas Gerais - SIAFI/MG, os lançamentos efetuados no sistema SIAD são automaticamente registrados no sistema SIAFI e portanto pressupõe-se a inexistência de diferenças entre eles. Todavia a certificação do saldo dos estoques é realizada mensalmente através do acompanhamento dos saldos dos referidos sistemas.

Inventário de Consumo 2024

A Comissão de Inventário de Material de Consumo designada por meio da Portaria HEMOMINAS/ADC PRE

nº 234, de 22 de novembro de 2024, em cumprimento ao Decreto nº 48.934, de 01 de novembro de 2024, que dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2024, após a contagem dos materiais no Almoxarifado Central e consolidação das informações apuradas pelas comissões das Unidades Regionais, apresentou no relatório final os saldos descritos no quadro abaixo. Logo, não foram constatadas diferenças na apuração final.

Certificação Saldos Sistemas SIAD X Módulo Contábil	
Saldo do sistema SIAD	R\$ 24.972.627,52
Saldo do Módulo Contábil	R\$ 24.972.627,52

Fonte: Hemominas/G.GCF.CON (Informações do Relatório de Inventário)

2.2 Ativo Não Circulante

Compreende os ativos que têm expectativa de realização após doze meses da data das demonstrações contábeis.

Integram o ativo não circulante: o ativo realizável a longo prazo, os investimentos, o imobilizado, o intangível e eventual saldo a amortizar do ativo diferido.

2.2.1 Ativo Realizável A Longo Prazo

Compreende os bens, direitos e despesas (VPD) antecipadas realizáveis no longo prazo.

1.2.1.1 Créditos a Longo Prazo.....R\$ 2.106.817,64

1.2.1.1.1 Créditos a longo prazo – Consolidação.....R\$ 2.106.817,64

1.2.1.1.1.02 Clientes.....R\$ 1.944.247,95

O saldo representa os direitos a receber que irão vencer após o término do exercício seguinte, ou seja, todas as parcelas decorrentes dos Termos de Parcelamentos e notas fiscais vencidas que não possuem expectativa de recebimento que irão vencer após 31/12/2024.

UNIDADE EXECUTORA	NOME	SALDO (R\$)
2320007	ALÉM PARAÍBA	3.000,00
2320011	GOVERNADOR VALDARES	102.496,86
2320012	ITUIUTABA	30.550,24
2320013	JUIZ DE FORA	48.557,49
2320020	SÃO JOÃO DEL REI	6.106,32
2320021	SETE LAGOAS	124.809,51
2320022	UBERABA	27.188,10
2320023	UBERLÂNDIA	201.639,34
2320024	HBH	1.399.900,09
TOTAL		1.944.247,95

Fonte: Armazém de Informações / SIAFI-MG.

1.2.1.1.1.05 Dívida Ativa Não TributáriaR\$ 162.569,69

Dívida ativa é o conjunto de créditos tributários e não tributários em favor da Fazenda Pública, não recebidos no prazo para pagamento definido em lei ou em decisão proferida em processo regular, inscrito pelo órgão ou

entidade competente, após apuração de certeza e liquidez. É uma fonte potencial de fluxos de caixa e é reconhecida contabilmente no ativo. Não se confunde com a dívida pública, uma vez que esta representa as obrigações do ente público com terceiros e é reconhecida contabilmente no passivo.

a. Dívida Ativa Tributária: é proveniente de obrigação legal relativa a tributos e respectivos adicionais e multas.

b. Dívida Ativa Não Tributária: é proveniente dos demais créditos da Fazenda Pública, decorrentes de contratos em geral ou de outras obrigações legais.

1.2.1.1.1.05.01 Dívida Ativa Não Tributária - Principal.....R\$ 162.569,69

Refere-se aos valores em cobrança / processos administrativos que a Fundação Hemominas encaminhou para a cobrança judicial pela Advocacia Geral do Estado.

1.2.1.3 Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo.....R\$ 8.268,08

1.2.1.3.1 Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo – Consolidação.....R\$ 8.268,08

1.2.1.3.1.01 Títulos e Valores Mobiliários.....R\$ 8.268,08

1.2.1.3.1.01.02 Ações em Carteira.....R\$ 8.268,08

O saldo corresponde aos valores das ações à época em que foram adquiridas as linhas telefônicas das empresas EMBRATEL- TELEMIG - CTBC, conforme tabela a seguir:

EMPRESA	Nº DE AÇÕES	TIPO DE AÇÃO
EMBRATEL	168.526	Ordinária
EMBRATEL	79.128	Preferencial
TELEMAR	167.350	Preferencial
TELEMIG	59.918	Ordinária
CTBC	2.264	Preferencial

Fonte: Hemominas/G.GCF.CON

Destaca-se que o saldo encontra-se em processo de atualização das informações, uma vez que as empresas passaram por diversas transformações societárias e a Fundação apesar de proprietária destes ativos tem dificuldade em obter os dados atualizados, junto ao banco ou mesmo das empresas. Em 2022 foram obtidos alguns relatórios relativos as conversões das ações e esses aguardam orientação para análise dos dados.

2.2.1.1 Imobilizado

Compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

Demonstrativo do Imobilizado

CONTA CONTÁBIL	SALDO (R\$)
1.2.3.1.1.01 BENS MÓVEIS	81.969.532,93
1.2.3.1.1.03 MATERIAL PERMANENTE PENDENTE DE INCORPORACAO - RECEBIMENTO PROVISORIO	0,00
1.2.3.1.1.04 BENS MOVEIS A TRANSFERIR	425.137,58

1.2.3.1.1.88.01 BENS MOVEIS A INCORPORAR	425.137,58
1.2.3.1.1.99.02 (-) BENS MÓVEIS A INCORPORAR/TRANSFERENCIA	-425.137,58
1.2.3.2.1.01 BENS IMÓVEIS	9.493.368,59
1.2.3.2.1.03 OBRAS E INSTALACOES EM ANDAMENTO	7.163.775,08
1.2.3.8.1.01 (-) DEPRECIACAO ACUMULADA - BENS MOVEIS	-22.680.069,42
TOTAL	76.371.744,76

Fonte: Balanço Patrimonial 2024

1.2.3.1 Bens Móveis.....	R\$ 82.394.670,51
1.2.3.1.1 Bens Móveis – Consolidação.....	R\$ 82.394.670,51
1.2.3.1.1.01 Bens Móveis.....	R\$ 81.969.532,93
1.2.3.1.1.03 Material permanente pendente de incorporação	
- Recebimento provisório.....	R\$ 0,00
1.2.3.1.1.04 Bens Móveis a Transferir.....	R\$ 425.137,58
1.2.3.1.1.88 Bens Móveis a Incorporar.....	R\$ 425.137,58
1.2.3.1.1.88.01 Bens Móveis a Incorporar.....	R\$ 425.137,58
1.2.3.1.1.99 (-) Bens Móveis a Incorporar por Transferência.....	(R\$ 425.137,58)
1.2.3.1.1.99.02 (-) Bens Móveis a Incorporar/Transferência.....	...(R\$ 425.137,58)

Os registros contábeis relativos às contas de Bens Móveis ocorrem no momento das transações realizadas no módulo de Material Permanente do SIAD, que são realizados automaticamente mediante integração de procedimentos entre os sistemas SIAD e SIAFI, portanto, pressupõe-se a inexistência de diferenças entre eles. Contudo a certificação do saldo dos estoques é realizada mensalmente por meio do acompanhamento dos saldos dos sistemas SIAD x SIAFI.

Inventário de Bens Permanentes 2024

A Comissão de Inventário de Bens Permanentes designada por meio da Portaria HEMOMINAS/ADC PRE nº 234, de 22 de novembro de 2024, em cumprimento ao Decreto nº 48.934, de 01 de novembro de 2024, que dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2024, após a contagem dos bens permanentes e consolidação das informações apuradas pelas comissões das Unidades Regionais, apresentou em seus relatórios os seguintes saldos sem apontamento de itens faltosos:

Análise dos Saldos do Sistema SIAD x SIAFI			
Tipo de Bem	SIAD (R\$)	SIAFI (R\$)	Diferença (R\$)
Bens Próprios	66.875.441,99	66.875.441,99	-
Bens Cedidos a Terceiros - Cessão de Uso	1.491.082,25	1.491.082,25	-
Bens de Terceiros Recebidos em Comodato / Cessão de Uso	17.418.615,14	17.418.615,14	-

Fonte: Adaptado do Relatório Final da Comissão de Inventário de Bens Permanentes

1.2.3.2 Bens Imóveis.....	R\$ 16.657.143,67
----------------------------------	--------------------------

1.2.3.2.1 Bens Imóveis – Consolidação.....R\$ 16.657.143,67

1.2.3.2.1.01 Bens Imóveis..... R\$ 9.493.368,59

ELEMENTO DA DESPESA	ITEM DA DESPESA	SALDO (R\$)
61	01	540.669,65
61	02	8.952.698,94
TOTAL		9.493.368,59

Fonte: SIAFI/MG

RELAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS/VINCULADOS AO ÓRGÃO/ENTIDADE			
PROPRIEDADE	CÓDIGO DO IMÓVEL	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
PRÓPRIO	012396-8	NÚCLEO REGIONAL DE DIVINÓPOLIS	310.158,09
PRÓPRIO	012400-8	HEMOCENTRO DE GOVERNADOR VALADARES	781.394,97
PRÓPRIO	012401-6	HEMOCENTRO REGIONAL DE JUIZ DE FORA	3.226.145,00
PRÓPRIO	012405-7	HEMOCENTRO REGIONAL DE UBERLÂNDIA	1.043.602,41
PRÓPRIO	012408-1	NÚCLEO REGIONAL DE SETE LAGOAS	3.559.352,29
PRÓPRIO	012733-2	NÚCLEO REGIONAL DE ITUIUTABA	32.046,18
PRÓPRIO	014018-6	TERRENO CONSTRUÇÃO UNIDADE DE PATOS DE MINAS	10.669,65
PRÓPRIO	015592-9	TERRENO EM CONSTRUÇÃO PONTE NOVA	530.000,00
TOTAL			9.493.368,59

Fonte: Comissão de Inventário de Bens Permanentes de 2024 – Relatório Bens Imóveis 2024.

Imóveis Próprios/Vinculados ao Órgão/Entidade	
Quantidade total de imóveis próprios	8
Valor total de Imóveis próprios	R\$9.493.368,59

Fonte: Certificado de realização de inventário 2024 - Relatório de Bens permanentes.

Considerando que a integração do sistema SIAD X SIAFI no novo módulo de bens imóveis da SEPLAG contempla uma série de documentos que comprovam o uso do imóvel, foi instituído uma comissão por meio da Portaria PRE nº 040 de 14 de fevereiro de 2014 para verificar a documentação legal e o valor do imóvel atualizado. A documentação dos imóveis foi levantada e analisada por esta Comissão, o que permitiu o registro das informações e documentos no Módulo de Imóveis da SEPLAG, possibilitando a identificação, localização e caracterização dos imóveis próprios.

Destaca-se que mediante as alternativas de avaliação de imóveis disponíveis, convencionou-se a adoção do valor venal, sendo os valores atualizados com base nas informações disponíveis nas Guias de Recolhimento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU).

1.2.3.2.1.03 Obras e Instalações em Andamento.....R\$ 7.163.775,08

Saldo referente aos valores de obras em execução financeira pelo Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais - DER/MG.

U.E	Nº OBRA	ANO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
2320006	8421	2013	Projeto para ampliação do Cetebio	44.800,00
	8571	2014	Reforma de seis unidades e construção de duas novas sedes	606.778,92
		2015		273.265,04
		2016		323.563,82
	8574	2014	Reforma de cinco unidades e construção de três novas sedes	169.692,19
		2015		331.338,17
		2016		155.485,03
SUBTOTAL				1.904.923,17
2320029	10311	2020	Cetebio	113.529,38
		2021		16.628,29
		2022		28.047,72
		2023		64.510,67
		2024		80.533,43
	11403	2021	Cetebio	70.040,67
		2022		977.961,69
		2023		99.930,63
	11819	2022	Nova sede do Hemocentro de São João Del Rei	140.730,15
		2023		32.318,48
		2024		46.062,54
	11820	2022	Construção do Hemocentro de Ponte Nova	49.104,01
		2023		109.094,98
		2024		3.113.470,02
	11856	2022	Reforma do Hemocentro de Poços de Caldas	114.910,73
		2023		105.744,61
		2024		16.846,02
12104	2023	Reforma e ampliação do Hemocentro de Sete Lagoas	40.167,52	
12105	2023	Reforma e ampliação do Hemocentro de Divinópolis	39.220,37	
SUBTOTAL				5.258.851,91
TOTAL				7.163.775,08

Fonte: Hemominas/G.GCF.CON

1.2.3.8 Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas.....(R\$ 22.680.069,42)

1.2.3.8.1 Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas

– Consolidação.....(R\$ 22.680.069,42)

1.2.3.8.1.01 Depreciação Acumulada – Bens Móveis.....(R\$ 22.680.069,42)

Em novembro de 2019 foi realizada a reavaliação de todos os bens móveis de propriedade dos órgãos e entidades, visando garantir a implantação da depreciação dos bens e o cumprimento da Portaria STN nº 548/2015. Referido procedimento foi realizado conforme metodologia definida pelo grupo de trabalho, instituído pela Resolução Conjunta SEF/SEPLAG nº 5.218/2018. A partir de então os registros ocorrem automaticamente e são acompanhados pelo setor de Patrimônio da Fundação com auxílio da SEPLAG.

2.2.1.2 Intangível

Compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados a manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade.

1.2.4.1 Softwares.....R\$ 5.996.765,29

1.2.4.1.1 Softwares – Consolidação..... R\$ 5.996.765,29

1.2.4.1.1.01 Softwares.....R\$ 5.996.765,29

3 PASSIVO

Passivo é uma obrigação presente, derivada de evento passado, cuja extinção deva resultar na saída de recursos da entidade.

3.1 Passivo Circulante

Compreende os passivos exigíveis até doze meses da data das demonstrações contábeis. Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados no curto prazo; sejam valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositária, independentemente do prazo de exigibilidade.

2.1.1.1 Pessoal a Pagar.....R\$ 8.682.070,66

2.1.1.1.1 Pessoal a Pagar – Consolidação.....R\$ 8.682.070,66

2.1.1.1.1.01 Pessoal a PagarR\$ 8.682.070,66

2.1.1.1.1.01.01 Pessoal – Ativo.....R\$ 7.160.448,58

UNIDADE EXECUTOTA	CPF	CREDOR	DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	SITUAÇÃO MARÇO/2025
2320002	550.370.706-00	EDUARDA GRACIA ARAUJO ABREU CURSAGE	LIQUIDACAO DE DESPESA ORCAMENTARIA 1751 - 19/12/2022	RECONHECIMENTO DE DESPESA BLOQUEIO JUDICIAL SEI 1080.01.0061595/2022-28	4.934,23	Aguardando registro escritural da despesa
2320002	008.744.657-02	ELENICE CARVALHO ALVES DIAS	LIQUIDACAO DE DESPESA ORCAMENTARIA 2046/1 - 04/12/2024	RECONHECIMENTO DE DESPESA BLOQUEIO JUDICIAL SEI 2320.01.0014939/2024-67	8.321,82	Aguardando a quitação financeira escritural
2320002	087.810.656-12	AMANDA GONCALVES DE SILVA	LIQUIDACAO DE DESPESA ORCAMENTARIA 1319/1 - 30/08/2024	RECONHECIMENTO DE DESPESA BLOQUEIO JUDICIAL SEI 2320.01.0007458/2024-03	15.436,01	Aguardando a quitação financeira escritural

2320002	595.289.746-00	WILLIAM DE ANDRADE CAROBA	APROPRIAÇÃO FOLHA DE PESSOAL 150 e 154 - 10/12/2024	REFERE-SE A VENCIMENTOS DEIXADOS SEI 2320.01.0014029/2024-96	3.268,88	OPP 152 e 153 de 10/03/2025
2320002	999.999/999-99	FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL	APROPRIAÇÃO FOLHA DE PESSOAL 170 - 19/12/2024 APROPRIAÇÃO FOLHA DE PESSOAL 171 e 176 - 20/12/2024	FOLHA DOS SERVIDORES EFETIVOS ATIVOS REFERENTE A DEZEMBRO/2024.	7.128.487,64	OPBP 1 e 2 - 06/01/2025 OPCPUT 2 - 17/01/2025 OBS: Do saldo R\$ 7.095.675,47 restam R\$ 32.812,17 pendente de processamento
TOTAL					7.160.448,58	

Fonte: Hemominas/G.GCF.CON

2.1.1.1.1.01.02 Pessoal Terceirizado/Substituição

de Mão de Obra/Estagiário.....R\$ 1.521.622,08

ANO ORIGEM	MÊS DE REFERENCIA	DOCUMENTO	VALOR (R\$)	SITUAÇÃO MARÇO DE 2025
2024	1	Apropriação Folha de Pessoal nº 4	7.996,65	Saldo em análise aguardando certificação dos valores pelo G.GGP.PES e anulação do G.G.GCF.CPG
2024	2	Apropriação Folha de Pessoal nº 12	6.614,11	
2024	3	Apropriação Folha de Pessoal nº 33	3.487,78	
2024	4	-	0,00	
2024	5	Apropriação Folha de Pessoal nº 55	5.624,19	
2024	6	Apropriação Folha de Pessoal nº 66	1.568,12	
2024	7	Apropriação Folha de Pessoal nº 85	4.753,78	
2024	8	Apropriação Folha de Pessoal nº 89	7.808,91	
2024	9	-	0,00	
2024	10	Apropriação Folha de Pessoal nº 119	1.997,41	
2024		Apropriação Folha de Pessoal nº 147	4.089,18	
2024	11	Apropriação Folha de Pessoal nº 130	4.137,70	
2024	12	Apropriação Folha de Pessoal nº 169	426.426,58	OPBP 04 - 06/01/2025
2024		Apropriação Folha de Pessoal nº 177	1.047.117,67	OPBP 03 - 06/01/2025 - R\$ 1.046.265,82 restaram R\$ 851,85 de saldo remanescente
TOTAL			1.521.622,08	

Fonte: Hemominas/G.GCF.CON

O Saldo refere-se a folha de contratos administrativos, do total de R\$ 1.521.622,08 (um milhão, quinhentos e vinte e um mil seiscentos e vinte e dois reais e oito centavos) já foram regularizados R\$ 1.472.692,40 (um milhão, quatrocentos e setenta e dois mil seiscentos e noventa e dois reais e quarenta centavos), no entanto ainda restam R\$ 48.929,68 (quarenta e oito mil novecentos e vinte e nove reais e

sessenta e oito centavos) de saldo residual, aguardando análise para o cancelamento dos saldos.

2.1.1.4 Encargos Sociais a Pagar.....R\$ 403.034,42

2.1.1.4.1 Encargos Sociais a Pagar – Consolidação.....R\$ 403.034,42

2.1.1.4.1.01 Encargos Sociais a Pagar.....R\$ 403.034,42

2.1.1.4.1.01.01 Encargos Sociais – Ativo.....R\$ 137.808,10

UNIDADE EXECUTOTA	CNPJ	CREDOR	DOCUMENTO	VALOR (R\$)	SITUAÇÃO MARÇO/2025
2320002	17.217.332/0001-25	IPSEMG - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS	APROPRIAÇÃO FOLHA DE PESSOAL 172 - 20/12/2024	56.584,15	OPB 07 08/01/2025
2320002	21.275.737/0001-97	FUNDAÇÃO DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PREVCOM-MG	APROPRIAÇÃO FOLHA DE PESSOAL 173 - 20/12/2024	1.646,58	OPBP 58 09/01/2025
2320002	29.979.036/0001-40	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	APROPRIAÇÃO FOLHA DE PESSOAL 174 - 20/12/2024	79.577,37	OPB 65,66,67 e 68 14/01/2025
TOTAL				137.808,10	

Fonte: SIAFI MG

Cabe destacar que os pagamentos relativos à folha ocorreram em Janeiro/2025.

2.1.1.4.1.01.02 – Encargos Sociais – Terceirizado/ Substituição de Mão de Obra.....R\$ 265.226,32

UNIDADE EXECUTOTA	CNPJ	CREDOR	DOCUMENTO	VALOR (R\$)	SITUAÇÃO MARÇO/2025
2320002	17.217.332/0001-25	IPSEMG - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS	APROPRIAÇÃO FOLHA DE PESSOAL 178	8.166,94	OPB 08 08/01/2025
2320002	29.979.036/0001-40	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	APROPRIAÇÃO FOLHA DE PESSOAL 179	257.059,38	OPB 69 e 70 14/01/2025
TOTAL				265.226,32	

Cabe destacar que os pagamentos relativos à folha ocorreram em Janeiro/2025.

3.1.2 Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

2.1.3.1 Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo.....R\$ 778.356,89

2.1.3.1.1 Fornecedores e Contas a Pagar

Nacionais a Curto Prazo – Consolidação..... R\$ 778.356,89

2.1.3.1.1.01 Fornecedores e Contas a Pagar.....R\$ 778.356,89

O quadro a seguir demonstra o valor de fornecedores e contas a pagar por unidade executora.

ANO DE ORIGEM	UNIDADE EXECUTORA		SALDO (R\$)
2024	2320002	HEMOMINAS-DIV. FINANCEIRA	762.868,15
2024	2320009	UNID REG DIAMANTINA	3.944,42
2024	2320013	UNID REG JUIZ DE FORA	5.929,60
2024	2320023	UNID REG UBERLANDIA	5.614,72
TOTAL			778.356,89

Fonte: Módulo Contábil

3.1.3 Demais Obrigações a Curto Prazo

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros não incluídas nos subgrupos anteriores, com vencimento no curto prazo, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

2.1.8.8 Valores Restituíveis.....R\$ 1.481.931,38

2.1.8.8.1 Valores Restituíveis – Consolidação.....R\$ 1.481.931,38

2.1.8.8.1.01 Imposto Sobre a Renda Retido na Fonte.....R\$ 0,00

2.1.8.8.1.02 Pensões Alimentícias.....R\$ 21.114,45

O saldo referem-se as Apropriações Folha de Pessoal nº 171 e nº 177 de 20/12/2024, referente a competência de Dezembro/2024 e a quitação ocorreu peça Ordem de Pagamento Bancária Pessoal nº 05 de 06/01/2025.

2.1.8.8.1.03 Contribuições / Retenções / Descontos

Institutos/Entidades de Previdência.....R\$ 640.452,42

UNIDADE EXECUTOTA	CNPJ	CREADOR	DOCUMENTO	VALOR (R\$)	SITUAÇÃO MARÇO/2025
2320002	17.217.332/0001-25	IPSEMG - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS	APROPRIAÇÃO FOLHA DE PESSOAL 171 e 177	143.062,39	OPB 06 08/01/2025
2320002	29.979.036/0001-40	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	APROPRIAÇÃO FOLHA DE PESSOAL 147 e 177	153.715,89	OPB 62, 63 e 64 14/01/2025
2320002	29.979.036/0001-40	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	LIQUIDAÇÃO DE DESPESA ORÇAMENTÁRIA 5911, 6036, 6162, 6166, 6168, 6170, 6174, 6177, 6179, 6182, 6185, 6201, 6208, 6211, 6214, 6217, 6220, 6225, 6227, 6240, 6246, 6250, 6252, 6254, 6257, 6259 e 6262.	331.378,10	OPB 1, 2 e 3 15/01/2025
2320010	29.979.036/0001-40	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	LIQUIDAÇÃO DE DESPESA ORÇAMENTÁRIA 67 e 72	531,68	OPB 1, 2 e 3 15/01/2025
2320012	29.979.036/0001-40	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	LIQUIDAÇÃO DE DESPESA ORÇAMENTÁRIA 69	272,16	OPB 1 15/01/2025
2320027	29.979.036/0001-40	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	LIQUIDAÇÃO DE DESPESA ORÇAMENTÁRIA 282	11.492,20	OPB 01 15/01/2025
TOTAL				640.452,42	

Fonte: Hemominas / Relatório Comissão Passivo e SIAFI MG

Cabe destacar que os pagamentos relativos à folha ocorreram em Janeiro/2025.

2.1.8.8.1.04 Cauções E Garantias Diversas - Execução Contratual.....R\$ 180,76

2.1.8.8.1.08 Depósitos de Terceiros.....R\$ 78.522,98

UNIDADE EXECUTOTA	ANO ORIGEM	CPF/CNPJ	CREADOR	DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	SITUAÇÃO MARÇO/2025
2320002	2023	26.388.330/0001-90	HEMOMINAS	CRA 270 - 03/01/2024	Recebimento da RFB por PIX na conta arrecadadora da unidade	68.645,44	Saldo regularizado em 2025.
2320002	2023	26.388.330/0001-90	HEMOMINAS	CRA 272 - 04/01/2024	Recebimento judicial de hospital que aguarda esclarecimentos de proporção de valor principal e encargos moratórios	3.124,24	Aguarda retorno da AGE quanto a proporção de valor para correta contabilização
2320002	2024	99.999.997/9970-91	TERCEIROS	AR 1044 - 27/12/2024	Reprocessamento de auxílio creche	351,85	Aguardando análise para cancelamento da despesa

2320002	2024	25.769.548/0001-21	TERCEIROS	CRA 192 - 07/01/2025	Refere-se a valor retido indevidamente pela U.E 2320023 de Imposto de Renda.	456,08	Em análise para correta contabilização da classificação
2320002	2024	26.388.330/0001-90	TERCEIROS	CRA 177 - 31/12/2024	Refere-se a pagamento em duplicidade, no entanto a empresa alega não ter feito o pagamento.	5.945,37	Em fase de instrução processual para devolução ao fornecedor. Aguarda dados do Credor para reprocessamento do registro.
TOTAL						78.522,98	

Fonte: Hemominas/G.GCF.CON e SIAFI MG

2.1.8.8.1.14 Devolução de Pagamento - Folha de Pessoal.....R\$ 42.723,85

O saldo corresponde às devoluções ocorridas na conta do Itaú (Agência 3380 / Banco 529-2) da folha de pessoal que esta em processo de análise e certificação junto ao Banco Itaú para os registros contábeis pertinentes.

ANO DE ORIGEM	Nº DOC	TIPO DE MOVIMENTAÇÃO	VALOR
2022	1523	AVISO DE RECOLHIMENTO UNIDADE DE TESOURARIA	-662,77
2022	1574	AVISO DE RECOLHIMENTO UNIDADE DE TESOURARIA	-662,77
2022	1615	AVISO DE RECOLHIMENTO UNIDADE DE TESOURARIA	-662,77
2022	1796	AVISO DE RECOLHIMENTO UNIDADE DE TESOURARIA	-700,00
2022	2179	AVISO DE RECOLHIMENTO UNIDADE DE TESOURARIA	-2.449,21
2022	2274	AVISO DE RECOLHIMENTO UNIDADE DE TESOURARIA	-801,99
2023	380	AVISO DE RECOLHIMENTO UNIDADE DE TESOURARIA	-2.088,46
2023	936	AVISO DE RECOLHIMENTO UNIDADE DE TESOURARIA	-0,07
2023	2094	AVISO DE RECOLHIMENTO UNIDADE DE TESOURARIA	-5.790,96
2023	2137	AVISO DE RECOLHIMENTO UNIDADE DE TESOURARIA	-1.672,19
2023	2344	AVISO DE RECOLHIMENTO UNIDADE DE TESOURARIA	-9.243,49
2023	24	RECLASSIFICACAO DA RECEITA ARRECADADA	8.659,28
2023	2563	AVISO DE RECOLHIMENTO UNIDADE DE TESOURARIA	-2.477,14
2023	2648	AVISO DE RECOLHIMENTO UNIDADE DE TESOURARIA	-2.647,24
2024	354	AVISO DE RECOLHIMENTO UNIDADE DE TESOURARIA	-816,92
2024	506	AVISO DE RECOLHIMENTO UNIDADE DE TESOURARIA	-3.434,54
2024	701	AVISO DE RECOLHIMENTO UNIDADE DE TESOURARIA	-1.772,49
2024	1548	AVISO DE RECOLHIMENTO UNIDADE DE TESOURARIA	-9.388,92
2024	15	RECLASSIFICACAO DA RECEITA ARRECADADA	9.088,92
2024	1707	AVISO DE RECOLHIMENTO UNIDADE DE TESOURARIA	-4.731,05
2024	2288	AVISO DE RECOLHIMENTO UNIDADE DE TESOURARIA	-1.328,64
2024	2513	AVISO DE RECOLHIMENTO UNIDADE DE TESOURARIA	-9.140,43
TOTAL			-42.723,85

Observações:

A - RRA 24, foi registrada como parte da ARUT 2344, restando saldo de R\$ 584,21.

B - RRA 15, foi registrada como parte da ARUT 1548, restando saldo de R\$ 300,00.

2.1.8.8.1.16 CONTRIBUICOES AO RPPS/FFP-MG/FUNFIP.....R\$ 0,00

2.1.8.8.1.88 Outros Valores Restituíveis.....R\$ 698.936,92

Esse valor engloba as consignações das folhas de pagamentos referentes ao mês de Dezembro/2023 e o valor de R\$ 50,70, a devoluções de um dos consignatários em 2020 e 2021 e retenções tributárias em notas fiscais do período de 2015 a 2023 que se encontravam em aberto no encerramento do exercício.

2.1.8.9 Outras Obrigações a Curto Prazo.....R\$ 857.159,62

2.1.8.9.1 Outras Obrigações a Curto Prazo – Consolidação.....R\$ 857.159,62

2.1.8.9.1.01 Investimentos.....R\$ 857.159,62

3.2 Passivo Não Circulante

Compreende os passivos exigíveis após doze meses da data das demonstrações contábeis. Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

3.2.1 Demais Obrigações a Longo Prazo

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros não inclusas nos subgrupos anteriores, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

2.2.8.9 Outras Obrigações a Longo Prazo.....R\$ 6.609.516,53

2.2.8.9.1 Outras Obrigações a Longo Prazo – Consolidação.....R\$ 6.609.516,53

2.2.8.9.1.01 Outras Obrigações a Longo Prazo.....R\$ 6.609.516,53

2.2.8.9.1.01.05 Sentença Judicial – Precatórios.....R\$ 6.609.516,53

2.2.8.9.1.01.05.02 Sentença Judicial – Precatórios posteriores a LRF.....R\$ 6.609.516,53

TRIBUNAL	ANO	NÚMERO PRECATÓRIO	SALDO EM 31/12/2023 (R\$)	INSCRIÇÃO (R\$)	RECÁLCULO (R\$)	QUITAÇÃO FINANCEIRA ESCRITURAL (R\$)	SALDO EM 31/12/2024 (R\$)
1	2010	7	25.910,51				25.910,51
1	2010	14	159.142,34				159.142,34
1	2013	15	93.395,38				93.395,38
1	2014	19	40.689,15				40.689,15
1	2014	25	42.739,19				42.739,19
1	2014	28	4.217,40				4.217,40
1	2016	34	20.649,82				20.649,82
1	2016	36	41.357,44				41.357,44

1	2016	37	26.284,10				26.284,10
1	2016	38	36.177,51				36.177,51
1	2016	40	901,71				901,71
1	2016	42	78.215,87				78.215,87
1	2016	43	2.595,67				2.595,67
1	2016	44	17.883,64				17.883,64
1	2017	46	48.404,87				48.404,87
1	2017	47	23.662,32				23.662,32
1	2017	48	16.906,49				16.906,49
1	2017	50	42.634,13				42.634,13
1	2017	2	216.268,79				216.268,79
1	2018	56	87.856,92				87.856,92
1	2018	57	5.697,14				5.697,14
1	2018	58	3.363,94				3.363,94
1	2018	59	38.024,45				38.024,45
1	2019	69	781.567,38				781.567,38
1	2019	71	33.270,13				33.270,13
1	2019	73	40.652,13				40.652,13
1	2019	74	1.284,93				1.284,93
1	2020	79	14.617,22				14.617,22
1	2020	80	25.077,96				25.077,96
1	2020	81	26.482,90				26.482,90
1	2020	86	26.213,01				26.213,01
1	2021	88	22.932,26				22.932,26
1	2021	89	23.022,90				23.022,90
1	2021	90	5.019,98		137,22	5.157,20	0,00
1	2021	91	77.420,73				77.420,73
1	2022	93	22.636,44				0,00
1	2022	96	95.191,41				95.191,41
1	2022	97	96.046,44				0,00
1	2022	98	247.955,50				247.955,50
1	2022	99	341.514,03				0,00
1	2022	101	124.546,93				0,00
1	2022	102	21.594,08				21.594,08
1	2023	103	52.468,93				52.468,93
1	2023	104	253.070,07				253.070,07
1	2023	105	42.319,84				42.319,84
1	2023	106	47.975,91				47.975,91
1	2023	107	28.487,87				28.487,87
1	2023	108	28.991,04				0,00
1	2023	109	44.105,87				44.105,87
1	2023	110	32.028,57				32.028,57
1	2023	111	80.122,83				80.122,83
1	2023	112	41.515,52				41.515,52
1	2023	113	53.214,73				53.214,73
1	2023	114	169.592,50				169.592,50
1	2023	115	60.290,45				60.290,45
1	2023	116	25.557,36				25.557,36
1	2023	117	71.062,09		5.020,64		76.082,73
1	2023	118	69.020,13				69.020,13
1	2023	119	81.297,52				81.297,52
1	2023	120	57.868,30				57.868,30
1	2023	121	68.075,14				68.075,14
1	2023	122	74.794,82				74.794,82

1	2023	123	43.098,64			43.098,64
1	2023	124	161.831,60			161.831,60
1	2023	125	34.585,99			34.585,99
1	2023	126	81.670,69			81.670,69
1	2024	128				230.605,46
1	2024	129				187.932,10
1	2024	130				39.694,15
1	2024	131				31.246,89
1	2024	132				129.983,13
1	2024	133				26.959,16
1	2024	134				36.164,14
1	2024	135				29.962,58
1	2024	136				88.151,54
1	2024	137				30.231,39
1	2024	138				31.769,70
1	2024	139				27.861,57
1	2024	140				370.612,70
1	2024	141				37.061,27
1	2024	142				121.893,66
1	2024	143				91.303,51
Nota de Lançamento Contábil nº 15964 de 29/12/2023 - 2320002 Nota de Ajuste Contábil nº 10389 de 11/01/2024 - U.E 2320002			1.863.347,20			1.863.347,20
Nota de Ajuste Contábil nº 337243 de 08/01/2025 - U.E 2320001						-954.600,95
TOTAL			6.666.418,75	5.157,86	5.157,20	6.609.516,53

Fonte: Hemominas/ GCF / Contabilidade

Até o ano de 2017 a Fundação registrou atualizações individuais dos precatórios conforme cálculo fornecido pela AGE, entretanto a partir de 2019 essas atualizações passaram a ser contabilizadas apenas através do ajuste anual da SCCG/SEF com a finalidade de adequar os saldos contábeis do Passivo Exigível de Longo Prazo do Estado ao valor atualizado pela AGE.

4 PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos.

4.1 Demais Reservas

2.3.6.1 Reserva de Reavaliação.....R\$ 102.824,05

2.3.6.1.1 Reserva de Reavaliação – Consolidação.....R\$ 102.824,05

2.3.6.1.1.01 Reserva de Reavaliação.....R\$ 102.824,05

4.2 Resultados Acumulados

Compreende os superávits ou déficits acumulados quando administração pública.

2.3.7.1 Superávits ou Déficits Acumulados.....R\$ 996.136.957,87

2.3.7.1.1 Superávits ou Déficits Acumulados

– Consolidação.....R\$ (2.351.897.886,40)

2.3.7.1.1.02 Superávits ou Déficits do Exercício.....R\$ (321.867.144,92)

2.3.7.1.1.02 Superávits ou Déficits de

Exercícios Anteriores.....R\$ (2.030.030.741,48)

2.3.7.1.2 Superávits ou Déficits Acumulados – Intra OFSS.....R\$ 3.342.130.944,76

2.3.7.1.3 Superávits ou Déficits Acumulados – Intra OFSS – União.....R\$ 5.547.641,51

2.3.7.1.3.02 Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores.....R\$ 5.547.641,51

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os saldos do presente relatório foram extraídos do Balanço Patrimonial que é emitido após o período de ajuste contábil, previsto no Decreto nº 48.934, de 01/11/2024, que dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2024. Dessa forma, podem ocorrer divergências em comparação aos saldos nos relatórios das “comissões de levantamento das dívidas de curto e de longo prazo e dos inventários físicos e financeiros” que realizaram seus trabalhos a partir da análise do balancete emitido em 03/01/2025 e portanto antes do término de referido período de ajuste.

REFERÊNCIAS

MANUAL DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO 9ª Edição. Aplicado à União, aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios, Válido a partir do exercício de 2022. Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021; Portaria Interministerial STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021; Portaria STN nº 1.131, de 04 de novembro de 2021. Disponível em:

<<https://www.tesourotransparente.gov.br/publicacoes/manual-de-contabilidade-aplicada-ao-setor-publico-mcasp/2021/26>>

Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000: Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964: Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. 2017.

Normas brasileiras de contabilidade: contabilidade aplicada ao setor público: NBCs T 16.1 a 16.11/ Conselho Federal de Contabilidade. -- Brasília: Conselho Federal de Contabilidade. Disponível em <<https://cfc.org.br/legislacao/>>



Documento assinado eletronicamente por **Ailton Avila De Sa, Gerente**, em 18/03/2025, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Vidal Mota, Diretor (a)**, em 18/03/2025, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silmara Pereira dos Santos Lopes, Responsável Técnico Contábil**, em 18/03/2025, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **109656969** e o código CRC **95AB4811**.

Contabilidade - Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - Rua Grão Pará, 882 - Bairro Santa Efigênia - CEP 30150-341 - Belo Horizonte - MG

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1520.01.0014796/2024-61

SEI nº 109656969



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS

Belo Horizonte, 21 de março de 2025.

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM CONFORMIDADE COM AS NBCASP

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO E FINANÇAS

GERÊNCIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

FUNDAÇÃO HEMOMINAS

EXERCÍCIO 2024

1. INTRODUÇÃO

Este relatório tem por objetivo apresentar a análise das demonstrações contábeis relativas ao exercício de 2024, consoantes as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC T 16). Nesta perspectiva, destaca-se que as informações que serviram de base para o exame das informações atinentes a execução orçamentária, financeira e patrimonial da Fundação HEMOMINAS, foram encaminhadas através da Superintendência Central de Contadoria Geral da Secretaria de Estado de Fazenda (SCCG/SEF).

Neste contexto, ressalta-se que a exigência da apresentação do Balanço Público pelo ente da federação está prevista no art.101 da Lei 4.320/64, que “Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal”:

“Os resultados gerais do exercício serão demonstrados no Balanço Orçamentário, no Balanço Financeiro, no Balanço Patrimonial, na Demonstração das Variações Patrimoniais, segundo os Anexos números 12, 13, 14 e 15. (...)”.

Assim, destaca-se que as estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/1964 foram atualizadas pela Portaria STN nº 438/2012, em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP).

Deste modo, os demonstrativos enumerados a seguir são exigidos para fins de apresentação das demonstrações contábeis nos termos do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP):

- Balanço Patrimonial;
- Demonstração das Variações Patrimoniais;
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido;
- Demonstração dos Fluxos de Caixa;
- Balanço Orçamentário;
- Balanço Financeiro;
- Notas explicativas, compreendendo a descrição sucinta das principais políticas contábeis e outras informações elucidativas; e
- Informação comparativa com o período anterior.

Dessa forma, a análise das demonstrações contábeis será realizada por meio de notas explicativas relativas ao Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, da Demonstração das Variações Patrimoniais, da Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), evidenciando os resultados do desempenho da Fundação Hemominas durante o exercício de 2024, em consonância com o Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA), face aos recursos que lhe são confiados, em prol da transparência, da prestação de contas e da responsabilidade na gestão pública.

Sendo assim, a Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - Hemominas, com personalidade jurídica própria, de direito público, vinculada à Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais (SES-MG), evidenciará por meio das notas explicativas, os resultados decorrentes do cumprimento das políticas estaduais relativas à hematologia e hemoterapia, com o objetivo garantir à população, a oferta de sangue e hemoderivados de qualidade.

2. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis segundo as Normas Brasileiras Contábil Aplicada ao Setor Público NBCASP, tem como objetivo fornecer aos usuários, informações úteis sobre os resultados alcançados e outros dados de natureza orçamentária, econômica, patrimonial e financeira das entidades do setor público, em apoio ao processo de tomada de decisão, a adequada prestação de contas, a transparência da gestão fiscal e a instrumentalização do controle social.

Desta forma, as demonstrações contábeis da Fundação Hemominas, com personalidade jurídica de direito público, serão apresentadas em conformidade as NBCASP, entre outros preceitos inerentes as entidades do setor público.

A partir destas considerações, destaca-se que a presente nota explicativa busca também evidenciar as informações e detalhes mais relevantes para subsidiar os usuários das informações o entendimento acerca das demonstrações contábeis da Fundação, dentre outros objetivos, como:

- Demonstrar o cumprimento as legislações vigentes;
- Apoiar no processo de prestação de contas;
- Apoiar a tomada de decisão dos dirigentes;
- Compor os instrumentos de transparência da gestão fiscal;
- Fornecer meios para controle social;

Em vista disso, o detalhamento a ser evidenciado a seguir, busca detalhar e analisar os efeitos nos balanços do setor público, das transações de natureza orçamentária, financeira e patrimonial, decorrentes das ações vinculadas à Fundação no cumprimento de sua missão institucional.

Destaca-se ainda, que algumas informações apresentadas foram ilustradas de forma simplificada, de modo a auxiliar o entendimento sobre as demonstrações contábeis e destacar as informações consideradas mais relevantes à análise. Entretanto, os dados com as disposições originais serão divulgados conjuntamente a esta nota explicativa.

3. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

A Lei 4.320/1964 prevê a elaboração do Balanço Orçamentário e dispõe que este demonstrará as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas.

Conforme disposto no MCASP, o Balanço Orçamentário demonstrará as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou insuficiência de arrecadação.

Demonstrará também, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

O Balanço Orçamentário é um demonstrativo fundamental para averiguar o planejamento proposto, além de tornar transparente a execução e o controle público, sendo composto por:

- a. Quadro Principal;
- b. Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados; e
- c. Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados.

Neste sentido, os dados do “Quadro 01” demonstram o Balanço Orçamentário referente ao exercício de 2024, em observância à Lei nº 4.320/64, compatibilizando as disposições contidas na NBC TSP 11, na NBC TSP 13 e na legislação aplicável.

Segundo o art. 102 da Lei n. 4.320/64:

“O Balanço Orçamentário demonstrará as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas.”

Assim, destaca-se que pertencem ao exercício, as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas, constituindo o regime contábil misto, em que as receitas são reconhecidas pelo regime de caixa (arrecadação) e as despesas pelo regime de competência (empenho).

Para o exercício financeiro de 2024, foi sancionado o Orçamento Fiscal por intermédio da Lei Estadual nº 24.678, de 17 de janeiro de 2024, a partir da qual foram estimadas receitas no montante de R\$ 385.422.904,00 e fixadas as despesas em igual importância, cumprindo o princípio do equilíbrio orçamentário.

Por meio do Balanço Orçamentário também é possível avaliar a efetividade do planejamento, quando se compara a previsão inicial da receita com a receita realizada, bem com a dotação inicial com a despesa empenhada.

3.1 RECEITAS

Em sentido amplo, as receitas compreendem os ingressos de recursos financeiros aos cofres públicos. Neste sentido, a receita orçamentária constitui-se em duas grandes categorias: as receitas correntes e as receitas de capital.

Nos termos da Lei nº 4.320/64, destaca-se que a composição das receitas correntes:

“São Receitas Correntes as receitas tributária, de contribuições, patrimonial, agropecuária, industrial, de serviços e outras e, ainda, as provenientes de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinadas a atender despesas classificáveis em Despesas Correntes.”

Em relação as receitas de capital, a norma define:

“São Receitas de Capital as provenientes da realização de recursos financeiros oriundos de constituição de dívidas; da conversão, em espécie, de bens e direitos; os recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, destinados a atender despesas classificáveis em Despesas de Capital e, ainda, o superávit do Orçamento Corrente.”

Neste contexto, o “quadro 1” apresenta as receitas destacadas no balanço orçamentário da Fundação:

Quadro 01 - Balanço Orçamentário Fundação Hemominas - Receitas

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	PREVISTA ATUALIZADA (A)	AV (%)	RECEITAS REALIZADAS (B)	AV (%)	AH (%)	SALDO (B-A)
RECEITAS CORRENTES	18.925.833,00	4,12	19.780.826,93	4,25	4,52	854.993,93
Receita Patrimonial	168.160,00	0,04	147.116,49	0,03	-12,51	-21.043,51
Receita de Serviços	16.779.572,00	3,65	17.772.150,91	3,81	5,92	992.578,91
Transferências Correntes	1.786.266,00	0,39	356.258,00	0,08	-80,06	-1.430.008,00
Outras Receitas Correntes	191.835,00	0,04	1.505.301,53	0,32	684,69	1.313.466,53
RECEITAS DE CAPITAL	5.252.510,00	1,14	392.315,99	0,08	-92,53	-4.860.194,01
Alienação de Bens	70.000,00	0,02	0,00	0,0000	-100,00	-70.000,00
Transferências de Capital	5.182.510,00	1,13	392.315,99	0,08	-92,43	-4.790.194,01
RECEITAS INTRA ORÇAMENTÁRIA	435.132.801,00	12,96	445.764.693,20	95,67	2,44	10.631.892,20
Receita de Serviços	59.539.822,00	12,96	60.623.582,48	13,01	1,82	1.083.760,48
Transferências Correntes	375.588.458,00	0,00	385.141.110,72	82,66	2,54	9.552.652,72
Outras Receitas Correntes	4.521,00	0,00	0,00	0,00	-100,00	-4.521,00
TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	459.311.144,00	18,23	465.937.836,12	100,00	1,44	6.626.692,12

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira de Minas Gerais SIAFI – MG

A previsão atualizada reflete a reestimativa da receita decorrente de, por exemplo:

1. abertura de créditos adicionais, seja mediante excesso de arrecadação ou contratação de operações de crédito;
2. criação de novas naturezas de receita não previstas na LOA;
3. remanejamento entre naturezas de receita; ou
4. atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas após a data da publicação da LOA.

Gráfico 1 – Percentual de Receita Prevista / Receita Realizada



Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira de Minas Gerais SIAFI – MG

O gráfico demonstra que a instituição cumpriu a arrecadação de receita ficando superior de 1,44% maior do que o previsto no orçamento de 2024, isto reflete o planejamento ajustado com a realidade da necessidade da Fundação Hemominas.

3.1.1 NOTAS EXPLICATIVAS - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

A constituição das receitas da Fundação Hemominas está disposta no Decreto 48.023/2020, de 17/08/2020 em seu art. 46, que dispõe:

“Art. 45 – Constituem receitas da Hemominas:

I – dotações consignadas no orçamento do Estado;

II – recursos federais ou de qualquer origem ou natureza, inclusive doações e patrocínios;

III – recursos provenientes de convênios com organizações públicas ou privadas;

IV – renda resultante da prestação de serviços em sua área de atuação, ressalvado o impedimento de auferir receita com a comercialização de sangue, hemocomponentes e hemoderivados, tecidos e células.”

Sendo assim, as fontes/procedências das receitas da Fundação Hemominas, no orçamento de 2024, foram:

- **Fonte/Procedência 10 - Tesouro do Estado:** recursos provenientes do orçamento do Estado/Fundo Estadual de Saúde/SES;
- **Fonte/Procedência 24 - Receitas de Convênio:** repasses que são assegurados através de projetos apresentados aos organismos de fomento para custear os investimentos da Fundação Hemominas nas áreas de capacitação de servidor, equipamentos da área finalística e reforma/construção de sedes. Neste sentido, o principal financiador dos projetos da Fundação Hemominas é o Ministério da Saúde, por meio do Fundo Nacional de Saúde.
- **Fonte/Procedência 60 - Receita Diretamente Arrecadada – RDA:** recursos provenientes de arrecadação própria da instituição.
- **Fonte/ Procedência 70 – Receita de Convênio Municipal:** recursos provenientes de convênios firmados com o município.

Quadro 02 - Receitas Arrecadadas

Fonte	Título	VALOR (R\$)	AV%
10	Tesouro do Estado	385.996.888,50	82,84
24	Receitas de Convênio	537.031,80	0,115
70	Convênios com Municípios	356.258,00	0,08
60	Receita Diretamente Arrecadada – RDA	79.047.657,82	16,97
Total		465.937.836,12	100

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira de Minas Gerais SIAFI – MG.

Gráfico 2 – Receita Total 2024 - Percentual de Participação por Fonte/Procedência



Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira de Minas Gerais SIAFI – MG.

A Receita Diretamente Arrecadada – RDA (fonte 60.1) corresponde a cerca de 16,97 % da receita total arrecadada, mantendo-se estável comparada com o exercício anterior, e é decorrente do ressarcimento do custo da prestação dos serviços de hematologia, hemoterapia e tecidos biológicos. Os serviços são prestados aos contratantes particulares e ao Sistema Único de Saúde SUS-MG, em conformidade com o Contrato de Gestão nº 028/2023.

As Receitas de Convênios (fonte 24.1) representam 0,115% da receita total do ano de 2024 e totalizam R\$ 537.031,80, sendo que R\$ 144.715,81 correspondem aos rendimentos de aplicação financeira dos recursos de convênios e R\$ 392.315,99 relativos aos repasses dos concedentes no ano corrente, vinculados aos convênios de entrada de recursos.

Já os recursos Ordinários, recursos do tesouro de livre utilização (fonte 10.1) representam 82,84% da receita total, sendo estes relacionados às transferências realizadas pelo FES/SES em conformidade com o Decreto 46.422/2014 de 17/01/2014 e a Resolução SES/MG de 29/01/2014.

3.1.1.1 RECEITAS CORRENTES

De acordo o MCASP, receitas correntes podem ser definidas como aquelas arrecadadas dentro do exercício financeiro, que aumentam as disponibilidades financeiras do Estado e constituem instrumento para financiar os objetivos definidos nos programas e ações orçamentários, com vistas a satisfazer finalidades públicas.

As despesas Correntes podem ser classificadas como:

- Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria;
- Contribuições;
- Receita Patrimonial;
- Receita Agropecuária;
- Receita Industrial;
- Receita de Serviços;
- Transferências Correntes;
- Outras Receitas Correntes.

Neste sentido, destacam-se as seguintes classificações das receitas da Fundação:

3.1.1.2 RECEITAS PATRIMONIAIS

As Receitas Patrimoniais são provenientes de dividendos recebidos de ações de outras empresas e remuneração de depósito bancários (RDA e Convênios), representando 0,03% do total das receitas orçamentárias arrecadadas no exercício.

Neste contexto, ressalta-se que em 2024, houve a realização da receita patrimonial 12,51% menor que a previsão realizada devido redução dos rendimentos visto os recursos aplicados.

Quadro 03 - Receitas Patrimoniais

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	PREVISTA ATUALIZADA (A)	AV (%)	RECEITAS REALIZADAS (B)	AV (%)	AH (%)	SALDO (B-A)
Receita Patrimonial	168.160,00	0,04	147.116,49	0,03	-12,51	-21.043,51
TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	459.311.144,00	18,23	465.937.836,12	100,00	1,44	6.626.692,12

Fonte: Comparativo da Receita Prevista Atualizada com a Arrecadada

Quadro 04 - Remuneração de Depósitos Bancários

Ano	Classificação da Receita	Descrição	Fonte	Valor (R\$)	Total da Receita Patrimonial (R\$)
2023	1321001101	Remuneração de Depósitos Bancários	10	15.645,12	R\$ 260.708,12
	1321001101	Remuneração de Depósitos Bancários	24	196.163,75	
	1321001101	Remuneração de Depósitos Bancários	60	48.899,25	
2024	1321001101	Remuneração de Depósitos Bancários	10	700,34	R\$ 147.116,49
	1321001101	Remuneração de Depósitos Bancários	24	144.715,81	
	1321001101	Remuneração de Depósitos Bancários	60	1.700,34	

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira de Minas Gerais SIAFI – MG

Cabe ressaltar que a formalização de novos convênios no exercício não ocasionará o repasse financeiro imediato a instituição devido a nova Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016, em que é regulamentado que os recursos pactuados serão disponibilizados pelo órgão concedente na fase da homologação da compra do equipamento ou contratação do serviço.

Sendo assim, tal normativo busca promover maior dinamismo na utilização dos recursos, reduzindo o tempo em que os recursos ficarão sem utilização e consequentemente, reduzindo a remuneração de depósitos bancários.

Neste sentido, destacam-se os seguintes convênios sob a égide da referida Portaria:

Quadro 05 - Convênios de Entrada Regidos pela Portaria Conjunta MGI/MF/CGU Nº 33, de 30/08/2023.

SEQ	CONVENIO Nº	OBJETO
1	799983/2013	Obra de construção Hemonúcleo em Ponte Nova
2	905366/2020	Equipamentos e material permanente
3	924323/2021	Obra de reforma no Hemonúcleo de Ituiutaba
4	929964/2022	Aquisição equipamento e material permanente
5	930562/2022	Obra de reforma no Hemocentro de Uberlândia
6	948690/2023	Aquisição equipamento e material permanente
7	946777/2023	Obra reforma no Hemocentro de Uberlândia
8	949765/2023	Aquisição equipamento e material permanente
9	967353/2024	Aquisição equipamento e material permanente
10	968528/2024	Aquisição equipamento e material permanente

Fonte: Plataforma TRANSFEREGOV

3.1.1.3 RECEITA DE SERVIÇOS

As Receitas de Serviços referentes ao SIA/SUS, ambulatoriais, particulares, demais serviços de saúde e serviços de coleta, processamento e armazenagem de células e tecidos representou 3,81% do total das receitas realizadas.

Quadro 06 - Receitas de Serviços

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	PREVISTA ATUALIZADA (A)	AV (%)	RECEITAS REALIZADAS (B)	AV (%)	AH (%)	SALDO (B-A)
Receita de Serviços	16.779.572,00	3,65	17.772.150,91	3,81	5,92	992.578,91
TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	459.311.144,00	18,23	465.937.836,12	100,00	1,44	6.626.692,12

Fonte: Balanço Orçamentário – Fundação Hemominas

Assim, o quadro 07 apresenta a composição da receita de serviços para o exercício de 2024, conforme segue.

Quadro 07 - Composição da Receita de Serviços

Classificação da Receita	Descrição da Receita	Receita Realizada	AV (%)
1631500101000	SERVICOS HOSPITALARES - PRINC.	930.180,52	5,23
1631530101000	SERVICOS AMBULATORIAIS - PRINC.	1.484.720,38	8,35
1631990102000	OUTROS SERV. ATEND. SAUDE - PRINC. - SERVICOS DE COLETA, PROCESSAMENTO E ARMAZENAMENTO DE CELULAS E TECIDOS BIOLOGICOS	1.347.069,71	7,58
1631990104000	OUTROS SERV. ATEND. SAUDE - PRINC. - SERVICOS DE SAUDE PRESTADOS A PARTICULARES	13.944.093,37	78,46
1631990202000	OUTROS SERV. ATEND. SAUDE - MJM - SERVICOS DE COLETA, PROCESSAMENTO E ARMAZENAMENTO DE CELULAS E TECIDOS BIOLOGICOS	2.624,95	0,01
1631990204000	OUTROS SERV. ATEND. SAUDE - MJM - SERVICOS DE SAUDE PRESTADOS A PARTICULARES	63.450,38	0,36
TOTAL		17.772.139,31	100,00

Cabe ressaltar ainda que a arrecadação das receitas de serviço tem maior representatividade em 2024 na receita de Serviços de Saúde Prestados a Particulares que representou 78,46% da arrecadação.

3.1.1.4 OUTRAS RECEITAS CORRENTES

As Outras Receitas Correntes apresentou uma elevação em 684,69% se comparada a previsão atualizada. Neste sentido, destaca-se que compõe as outras receitas correntes: as multas e juros previstos em contratos, multas e juros de mora, restituições diversas, multas por Descarte de Hemocomponentes, outras receitas fonte 60 e restituições de recursos da fonte 10 (FES).

Quadro 08 - Outras Receitas Correntes

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	PREVISTA ATUALIZADA (A)	AV (%)	RECEITAS REALIZADAS (B)	AV (%)	AH (%)	SALDO (B-A)
Outras Receitas Correntes	191.835,00	0,04	1.505.301,53	0,32	684,69	1.313.466,53
TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	459.311.144,00	18,23	465.937.836,12	100,00	1,44	6.626.692,12

Fonte: Balanço Orçamentário – Fundação Hemominas.

O Quadro 09 apresenta os valores e descrições das receitas enquadradas como “outras receitas correntes”, conforme segue.

Quadro 09 - Classificação da Receita de Outras Receitas Correntes

Classificação da Receita	Descrição	Valor
1911090199000	MULTAS JUROS PREVISTOS CONTRATOS - PRINC. - DEMAIS	550.691,07
1911090299000	MULTAS JUROS PREVISTOS CONTRATO - MJM	5.825,84
1922990101000	OUTRAS RESTITUICOES - PRINC. - RECURSOS ORIGINARIOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES	632.522,53
1922990199000	OUTRAS RESTITUICOES - PRINC. - DEMAIS	267.224,05
1999992199000	OUTRAS REC. - PRIMARIAS - PRINC. - DEMAIS	49.038,04
Total - Outras Receitas Correntes		1.505.301,53

Destaca-se também que integram as “outras receitas correntes” a restituição pelo uso de telefone por servidores para fins particulares, cobrança pela reposição de crachá e as restituições decorrentes de apuração de processos administrativos instaurados por meio das comissões CIAPA e de Encargos Financeiros e Tomada de Contas Especial.

3.1.1.2 RECEITA DE CAPITAL

Nos termos da Lei nº 4.320/64, são Receitas de Capital as provenientes da realização de recursos financeiros oriundos de constituição de dívidas; da conversão, em espécie, de bens e direitos; os recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, destinados a atender despesas classificáveis em Despesas de Capital e, ainda, o superávit do Orçamento Corrente.

- Operações de Crédito
- Alienação de Bens
- Amortização de Empréstimos
- Transferências de Capital
- Outras Receitas de Capital

3.1.1.2.1 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS

O quadro a seguir demonstra as transferências que a Fundação Hemominas recebeu no exercício de 2024 do Ministério da Saúde, referentes os recursos captados por meio de convênio de entrada.

Quadro 10 -Transferências de Convênios

SEQ	INSTRUMENTO Nº	OBJETO	Data repasse	valor
1	Contrato de Repasse 799983/2013	Obra Ponte Nova	18/11/2024	18.831,00
			05/12/2024	248.084,99
2	Convênio 905366/2020	Equipamentos e material permanente	05/04/2024	125.400,00
			Total	392.315,99

Fonte: novo modulo contabil- conta 4.5.2.3.3.01

3.1.2 NOTAS EXPLICATIVAS - RECEITA INTRA ORÇAMENTÁRIA

As receitas Intra-Orçamentárias são aquelas realizadas entre órgãos e demais entidades da Administração Pública integrantes do orçamento fiscal e do orçamento da seguridade social do mesmo ente federativo. Contudo, não representam novas entradas de recursos aos cofres públicos do ente, mas apenas a movimentação das receitas entre seus órgãos.

Neste sentido, a receita Intra-Orçamentária Orçamentária totalizou R\$ 445.764.693,20, sendo R\$ 385.141.110,72 (86,40%) procedente das transferências realizadas através do Fundo Estadual de Saúde (FES) e R\$ 60.416.355,68 (13,55 %), relativo às receitas de serviços e outras receitas correntes.

Quadro 11 - Receita Intra Orçamentária Arrecadada

Classificação da Receita	Descrição	Valor	AV (%)
7631990103000	REC. INTRA. - OUTROS SERV. ATEND. SAUDE - PRINC. - SERVICOS DE SAUDE PRESTADOS AO SIA/SUS	60.416.355,68	13,55
7631990104000	REC. INTRA. - OUTROS SERV. ATEND. SAUDE - PRINC. - SERVICOS DE SAUDE PRESTADOS A PARTICULARES	207.226,80	0,05
7729990125000	REC. INTRA. - OUTRAS TRANSF. ESTADOS DF - PRINC. - REPASSE DO FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES - LC FEDERAL NO 141/12	385.141.110,72	86,40
Total - RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA		445.764.693,20	100,00

Quadro 12 - Receita Intra Orçamentária

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	PREVISTA ATUALIZADA (A)	AV (%)	RECEITAS REALIZADAS (B)	AV (%)	AH (%)	SALDO (B-A)
RECEITAS INTRA ORÇAMENTÁRIA	435.132.801,00	12,96	445.764.693,20	95,67	2,44	10.631.892,20
Receita de Serviços	59.539.822,00	12,96	60.623.582,48	13,01	1,82	1.083.760,48
Transferências Correntes	375.588.458,00	0,00	385.141.110,72	82,66	2,54	9.552.652,72
Outras Receitas Correntes	4.521,00	0,00	0,00	0,00	-100,00	-4.521,00
TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	459.311.144,00	18,23	465.937.836,12	100,00	1,44	6.626.692,12

Conforme Quadro 12, as receitas intraorçamentárias, provenientes das transferências correntes e receitas de serviços, representam cerca de 95,67 % do total das receitas arrecadas pela Fundação. Neste sentido, 82,66% foram referentes aos repasses vinculados ao Fundo Estadual de Saúde (FES).

3.2 DESPESAS

As despesas orçamentárias representam todas as aplicações realizadas nos gastos com investimento, pessoal e despesas necessárias à manutenção da entidade, cujos recursos foram devidamente fixados na Lei Orçamentária Anual (LOA), sendo classificados por categoria econômica em despesas correntes e despesas de capital.

Assim, segundo o MCASP, as despesas orçamentárias, representam "o conjunto de dispêndios realizados pelos entes públicos para o funcionamento e manutenção dos serviços públicos prestados à sociedade".

Em relação das despesas presentes no balanço orçamentário, ressalta-se que a dotação inicial demonstra os valores dos créditos iniciais conforme consta na Lei Orçamentária Anual (LOA). Sendo assim, os valores registrados nessa coluna permanecerão inalterados durante o exercício, tendo em vista que refletem a posição inicial do orçamento previsto na LOA.

A dotação atualizada demonstra a dotação inicial somada aos créditos adicionais abertos ou reabertos durante o exercício de referência, deduzidos das respectivas anulações e cancelamentos.

Quadro 13 - Balanço Orçamentário Fundação Hemominas – Despesas

DESPESA ORÇAMENTÁRIA	Dotação Inicial (g)	Dotação Atualizada (h)	Despesas Empenhadas (i)	Despesas Liquidadas (j)	Despesas Pagas (l)	Saldo da Dotação (m) = (h - i)
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	349.944.519,00	364.608.614,87	356.728.959,55	313.812.264,66	303.375.906,92	7.879.655,32
Pessoal e Encargos Sociais	121.701.337,00	129.603.026,38	129.074.751,68	128.985.606,35	122.054.569,85	528.274,70
Outras Despesas Correntes	205.149.021,00	210.992.873,96	208.564.446,54	174.256.664,35	171.608.502,73	2.428.427,42
Investimento	23.094.161,00	24.012.714,53	19.089.761,33	10.569.993,96	9.712.834,34	4.922.953,20
DESPESA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	31.211.388,00	34.827.253,93	36.487.478,81	36.400.153,83	36.335.402,74	210.076,92
Pessoal e Encargos Sociais	35.478.385,00	36.594.325,13	36.394.248,21	36.394.248,21	36.329.497,12	200.076,92
Outras Despesas Correntes	-	103.230,60	93.230,60	5.905,62	5.905,62	10.000,00
Subtotal das Despesas	385.422.904,00	401.306.170,60	393.216.438,36	350.212.418,49	339.711.309,66	8.089.732,24
Movimentação Orçamentária entre Unidades	72.179.609,00	-	20.520.806,04	-	-	-
Cota Financeira Concedida	72.179.609,00		20.520.806,04			20.520.806,04
Subtotal com Refinanciamento	457.602.513,00	401.306.170,60	413.737.244,40	350.212.418,49	339.711.309,66	12.431.073,80
SUPERÁVIT			52.895.119,18			52.895.119,18
TOTAL	457.602.513,00	401.306.170,60	466.632.363,58	350.212.418,49	339.711.309,66	65.326.192,98

Fonte: Balanço Orçamentário – Fundação Hemominas

3.2.1 NOTAS EXPLICATIVAS - DESPESA ORÇAMENTÁRIA

No exercício de 2024 foi autorizado na Lei Orçamentária Anual – LOA - abertura de créditos orçamentários no valor de R\$ 385.422.904,00 (trezentos e oitenta e cinco milhões, quatrocentos e vinte e dois mil novecentos e quatro reais), excluindo as anulações de créditos e acrescentando os créditos computados nas suplementações, o crédito autorizado final foi de R\$ 401.306.170,60 (quatrocentos e um milhões, trezentos e seis mil cento e setenta reais e sessenta centavos).

Conforme dados apresentados no Quadro 14 – Demonstrativo das Alterações Orçamentárias da Despesa, foi constatada uma variação positiva 4,12% no orçamento global ao calcular o crédito autorizado e o crédito inicial.

Quadro 14 - Demonstrativo das Alterações Orçamentárias da Despesa

Descrição de Créditos	Valor (R\$)
(+) Valor do Crédito Inicial	385.422.904,00
(+) Valor da Suplementação	42.912.080,45
(+) Valor Créditos Especiais e Extraordinários	0,00
(-) Valor da Anulação do Crédito	27.028.813,85
(=) Valor do Crédito Autorizado	401.306.170,60

Fonte: RFCAE565 - Demonstrativo da Composição da Despesa Autorizada

No quadro abaixo foi realizado o comparativo da Despesa Autorizada e Realizada, onde constam os registrados dos valores de créditos autorizados por grupos de despesas: pessoal/encargos sociais, outras despesas correntes (custeio) e despesa de capital, bem como os respectivos valores das despesas realizadas em cada grupo. Ao levar em consideração o total da despesa realizada R\$ 393.216.438,36 e o crédito autorizado R\$ 401.306.170,36 verifica-se que o percentual de execução global alcançado em 2024 foi de 97,98%.

Quadro 15 - Comparativo da Despesa Autorizada X Realizada – 2024

Grupo de Despesa	Crédito Autorizado (R\$)	Despesa Realizada (R\$)	AH (%)
3190 - APLICACOES DIRETAS	129.603.026,38	129.074.751,68	-0,41
3191 - APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACOES ENTRE ORGAOS, FUNDOS E ENTIDA	36.594.325,13	36.394.248,21	-0,55
3320 - APLICACOES DIRETAS (TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO)	775.301,00	775.241,97	-0,01
3390 - APLICACOES DIRETAS (CUSTEIO)	210.217.572,96	207.789.204,57	-1,16

3391 - APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACOES ENTRE ORGAOS, FUNDOS E ENTIDA	103.230,60	93.230,60	-9,69
4490 - APLICACOES DIRETAS (CAPITAL)	24.012.714,53	19.089.761,33	-20,50
TOTAL	401.306.170,60	393.216.438,36	-2,02

Fonte: RFCAE579 - Comparativo da Despesa Autorizada e Realizada

Restou demonstrado que o percentual de execução global, em 2024, alcançou um desempenho de 97,98% ao passo que tem-se o saldo de Despesa Realizada 2,02% abaixo do Crédito Autorizado.

Quadro 16 – Análise vertical e horizontal da despesa realizada - 2023/2024

Grupo de Despesa	Descrição	Despesa Realizada - 2023 (A)	AV (%)	Despesa Realizada - 2024 (B)	AV (%)	Diferença (C) = (B) - (A)	AH (%)
1	Pessoal e Encargos Sociais	156.967.278,36	44,19	165.468.999,89	42,08	8.501.721,53	5,42
3	Despesas Correntes - Custeio*	182.640.743,77	51,42	208.657.677,14	53,06	26.016.933,37	14,24
4	Despesas de Capital - Capital	15.595.513,10	4,39	19.089.761,33	4,85	3.494.248,23	22,41
Total		355.203.535,23	100,00	393.216.438,36	100,00	22.007.764,47	10,70

Fonte: demonstrativo segundo grupo de despesa

O quadro 16 apresenta a execução por grupo de despesa nos exercícios de 2023 e 2024. Conforme colocado o crescimento da despesa realizada, neste período foi de 10,70%, ou seja, R\$ 22.007.764,47. A despesa com pessoal/encargos e despesas correntes de custeio apresentaram uma variação positiva na ordem de 5,42% e 14,24% respectivamente. A despesa de capital uma variação de 22,41%.

O grupo de Despesas Correntes de Custeio em 2024 representou 53,06% do total das despesas realizadas, estas tem como finalidade garantir o funcionamento e a manutenção da entidade tais como: encargos sociais, obrigações patronal (PASEP), diárias de viagem (coleta externa), material de consumo, sentenças judiciais (honorários advocatícios), indenizações, obrigações tributárias, locação de imóveis, outros serviços de terceiros (consumo de água, energia, manutenção de equipamentos utilizados), dentre outros.

O grupo Despesas de Capital representou 4,85% das despesas realizadas. Este grupo contempla as despesas que tem como objetivo o desenvolvimento de obras/reformas, aquisição de equipamentos/material permanente tais como: técnicos, administrativos, informática, mobiliários.

No quadro 17, a seguir, estão registrados os montantes e respectivos percentuais das despesas realizadas em cada projeto/ação orçamentária considerados no PPAG/ LOA em 2024.

Quadro 17 – Despesa Realizada por Projeto/Atividade

Projeto / Atividade	Despesa por Projeto Atividade	Despesa Realizada (R\$)	AV (%)
4222	MODERNIZACAO E/OU MELHORIA DA INFRAESTRUTURA FISICA E/OU TECNOLOGICA DAS UNIDADES DA FUNDACAO HEMOMINAS	26.310.019,38	6,69
4237	CENTRO DE TECIDOS BIOLOGICOS DE MINAS GERAIS - CETEBIO	7.613.822,26	1,94
4212	DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE SANGUE E HEMODERIVADOS	353.505.841,66	89,90
7004	PRECATORIOS E SENTENCAS JUDICIARIAS	5.786.755,06	1,47
TOTAL		393.216.438,36	100,00

Fonte: Demonstrativo por projeto atividade

As ações 4222, 4237 e 4212, fazem parte do programa Assistência em Hematologia, Hemoterapia, Células e Tecidos Biológicos, as despesas realizadas obtiveram respectivamente os seguintes percentuais de execução sendo: 6,69%, 1,94% e 89,90% do orçamento global. Os recursos alocados nessas ações foram direcionados à cobertura de despesas com execução das diretrizes estabelecidas pela política estadual de saúde em relação à hemoterapia, hematologia, células e tecidos biológicos maximizando os recursos nelas alocados de maneira eficiente e eficaz. Ofertando e coordenando a produção e distribuição de hemocomponentes, hemoderivados e células/tecidos à rede pública e estabelecimentos de saúde contratantes. Realizar atendimento ambulatorial com equipe multidisciplinar a pacientes portadores de coagulopatias e hemoglobinopatias hereditárias; ofertar bolsas de plasma para produção de hemoderivados em consonância com as diretrizes estabelecidas; realizar treinamento dos funcionários e equipes das agências transfusionais dos hospitais conveniados visando melhoria contínua e ampliação da cobertura dos serviços nas respectivas áreas.

Por fim a Ação 7004 que fazem parte do programa Apoio às Políticas Públicas que visa desenvolver atividades de suporte à consecução das políticas públicas dos órgãos e entidades governamentais. O percentual realizado na Ação 7004 foi de 1,47% e destina-se ao pagamento de despesas com Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - RPV, tendo em vista a execução das decisões condenatórias transitadas em julgado proferidas pelo poder judiciário contra a fazenda pública

4 RESTOS A PAGAR

Conforme o MCASP, restos a pagar são todas as despesas regularmente empenhadas, do exercício atual ou anterior, mas não pagas ou canceladas até 31 de dezembro do exercício financeiro vigente. Neste sentido, os restos a pagar são divididos em dois tipos: os processados (despesas liquidadas); e os não processados (despesas empenhadas a liquidar ou em liquidação).

O quadro a seguir demonstra as movimentações relativas aos restos a pagar não processados durante o exercício de 2024:

Quadro 18 – Execução de Restos a Pagar Não Processados

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS EM EXERC ANTERIORES (a)	INSCRITOS EM 31/DBE DO EXERC ANTERIOR (b)	PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	8.461,58	10.107.999,30	10.007.159,63	103.183,60	6.117,65
DESPESAS CORRENTES	8.461,58	10.083.525,54	10.003.336,05	82.533,42	6.117,65
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.222,84	6.545.584,55	6.470.048,29	75.824,87	4.934,29
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.238,74	3.537.940,99	3.533.287,76	6.708,55	1.183,46
DESPESAS DE CAPITAL		24.473,76	3.823,58	20.650,18	
INVESTIMENTOS		24.473,76	3.823,58	20.650,18	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)		69.468,75	69.468,75		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		69.468,75	69.468,75		
TOTAL	8.461,58	10.177.468,05	10.076.628,38	103.183,60	6.117,65

Fonte: Balanço Orçamentário da Fundação Hemominas

Neste quadro são informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Neste sentido, verifica-se a redução do saldo relativos aos restos a pagar não processados principalmente devido a maior disponibilidade financeira para quitação de obrigações relativas a exercícios anteriores.

Quadro 19 - Consolidado Restos a Pagar (RPP / RPNP) – 2024

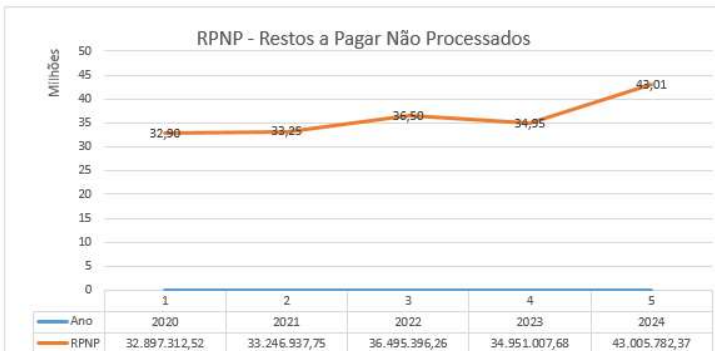
CÓDIGO	TÍTULO	PROCESSADOS	RPNP EM LIQUIDAÇÃO	NÃO PROCESSADOS
2321	FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS	10.507.227,97	213.393,62	42.792.388,41
TOTAL		10.507.227,97	213.393,62	42.792.388,41

Fonte: Demonstrativo de Restos a Pagar por Unidade Orçamentária

4.1 RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÕES

Os Restos a Pagar Não Processados (RPNP) são aqueles cujo empenho foi legalmente emitido, mas que ainda não passaram fase de liquidação, isto é, o empenho foi registrado, porém o objeto adquirido ainda não foi entregue e depende de algum fator para sua regular liquidação. Do ponto de vista do sistema orçamentário de escrituração contábil, a despesa não está devidamente processada.

Gráfico 03 - Restos a Pagar Não Processados



Fonte: Demonstrativo de Restos a Pagar por Unidade Orçamentária

Os restos a pagar não processados tiveram um aumento de 22,43% em 2024 relação à 2023, devido ao aumento no crédito orçamentário no exercício direcionados a aquisição de imobilizado.

É importante ressaltar que em 2024 todos os valores disponíveis no orçamento foram empenhados, o que contribuiu para a manutenção dos saldos em patamar elevado.

4.2 RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

De acordo com o art. 36 da Lei 4.320/64 os Restos a Pagar de Despesas Processadas são aqueles cujo empenho foi entregue ao credor, que por sua vez já forneceu o material, prestou o serviço ou executou a obra, e a despesa foi considerada liquidada, estando apta ao pagamento.

Gráfico 04 - Restos a Pagar Processado



Os restos a pagar processados de 2024 tiveram um acréscimo de 0,03% em relação a 2023, o que demonstra regularidade na execução da despesa face a programação de despesa a disponibilidade financeira.

5 DÍVIDA FLUTUANTE

A demonstração da Dívida Flutuante compreende os valores descritos no Passivo Circulante do Balanço Patrimonial, que são aquelas obrigações de curto prazo. Segundo a Lei 4320/64 a dívida fluante compreende os restos a pagar (excluídos os serviços da dívida), os depósitos e os débitos em tesouraria.

Deste modo, ressalta-se a seguinte composição da dívida fluante da Fundação:

Quadro 20 – Dívida Flutuante 2024

Demonstrativo da Dívida Flutuante	Saldo Anterior	Inscrições	Baixas	Saldo Atual
2.1.1.1 Pessoal a Pagar	8.425.351,43	153.037.389,44	152.780.670,21	8.682.070,66
2.1.1.4 Encargos Sociais a Pagar	396.248,60	40.930.070,15	40.923.284,33	403.034,42
2.1.3.1 Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo	1.339.855,84	176.706.126,60	177.267.625,55	778.356,89
* Do Exercício de 2023	1.336.617,10	158.400.428,93	157.623.256,95	777.171,98
* Do Exercício de 2022	1.889,54	17.355.804,16	18.692.419,77	1,49
* Dos Exercícios anteriores a 2021/outras	1.349,20	949.893,51	951.948,83	1.183,42
2.1.8.8 Valores Restituíveis	1.637.607,19	59.680.656,48	59.836.332,29	1.481.931,38
2.1.8.9 Outras obrigações a curto prazo	30.314,52	24.759.232,18	23.932.387,08	857.159,62
6.3.8.1 Restos a Pagar Não Processados	34.951.007,68	42.790.626,25	34.949.245,18	42.792.388,75
Total	46.780.385,26	497.904.101,10	489.689.544,64	54.994.941,72

Fonte: Demonstrativo Da Dívida Flutuante – Fundação Hemominas (2024)

6 BALANÇO FINANCEIRO

A gestão financeira tem como um dos instrumentos de avaliação, o Balanço Financeiro, que possibilita a apuração do resultado financeiro do exercício, demonstrando o fluxo de recursos de entradas e saídas ocorridas no ano, bem como os recursos vindos do exercício anterior e os que passarão para o exercício seguinte, demonstrando, inclusive, os de natureza extra orçamentária.

O Balanço Financeiro está previsto no artigo 103, da Lei 4.320/64, que assim dispõe:

“O Balanço Financeiro demonstrará a receita e a despesa orçamentárias, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra orçamentária, conjugados com os saldos em espécie proveniente do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.

Parágrafo Único - Os Restos a Pagar do exercício serão computados na receita extra- orçamentária para compensar sua inclusão na despesa orçamentária”.

Sinteticamente, pode-se assim apresentar o Balanço Financeiro da Fundação Hemominas no exercício de 2024.

6.1 BALANÇO FINANCEIRO – RECEITAS

Os ingressos orçamentários foram constituídos pelas receitas correntes, receita de capital e receitas intraorçamentárias no montante total de R\$ 465.937 milhões e corresponde a 28,51 % da Receita Total.

Os recebimentos extra orçamentários compreendem os ingressos não previstos no orçamento corrente como restos a pagar processados e não processados, descontos financeiros obtidos e valores vinculados. Em 2024 os recebimentos extra orçamentários representam 7,24% da Receita Total.

As transferências financeiras recebidas totalizam 13,17% do total das receitas e refletem as movimentações de recursos financeiros entre os órgãos que são oriundos de transferências financeiras para pagamento de restos a pagar e cota financeira para pagamento das despesas do ano corrente.

Quadro 21 - Balanço Financeiro - Receitas

RECEITA		
Título	AV %	SALDO
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	28,51%	465.937.836,12
Receitas Correntes	1,21%	19.780.826,93
Receita Patrimonial		147.116,49
Receita de Serviços		17.772.150,91
Transferências Correntes		356.258,00
Outras Receitas Correntes		1.505.301,53
Receitas de Capital	0,02%	392.315,99
Transferência de Capital		392.315,99
Receita Intra Orçamentária	27,28%	445.764.693,20
Receita de Serviços		60.623.582,48
Transferências Correntes		385.141.110,72
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	7,24%	118.299.104,01
Inscrição de Restos a Pagar Processados		10.501.108,83
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		43.004.019,87
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		64.787.193,87
Descontos Financeiros Obtidos		6.781,44
Ajustes do Ativo Disponível		0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	13,17%	215.182.605,56
Transferências Recebidas para a execução orçamentária		215.118.592,23

Transferências Recebidas para a execução orçamentária - Intra OFSS		64.013,33
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR	51,08%	834.830.377,56
Caixa e Equivalentes de Caixa		834.830.377,56
TOTAL RECEITA	100,00	1.634.249.923,25

Fonte: Balanço Financeiro

6.2 BALANÇO FINANCEIRO – DESPESAS

Os dispêndios orçamentários totalizaram o valor de R\$ 393.216.438,36, sendo 24,06% destinados a função Saúde, compostos pelos programas de assistência em hematologia, hemoterapia, células e tecidos biológicos. Já os Encargos Especiais representam 2,23% dos dispêndios, composto por encargos especiais e obrigações especiais relativos ao repasse dos ativos e inativos no programa de apoio às políticas públicas.

Os pagamentos extra orçamentários compreendem as obrigações que não se submetem ao processo de execução orçamentária do exercício e correspondem a 6,34% da despesa, sendo eles: pagamentos de restos a pagar processados e não processados e valores vinculados.

As transferências financeiras concedidas são oriundas de cota financeira concedida, transferências bancárias, restituições de cota financeira e aportes para cobertura do déficit atuarial RPPS – Regime Próprio de Previdência Social e representam 14,39% dos dispêndios.

Quadro 22 - Balanço Financeiro – Despesas

DESPESA		
Título	AV %	SALDO
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	24,18%	393.216.438,36
Saúde		351.025.905,21
Encargos Especiais		5.703.054,34
Despesa Intra Orçamentária	2,37%	36.487.478,81
Saúde		36.403.778,09
Encargos Especiais		83.700,72
PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	5,41%	103.683.542,96
Pagamento de Restos a Pagar Processado		10.076.628,38
Pagamento de Restos a Pagar Não Processado		28.663.835,60
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		64.943.078,98
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	13,59%	235.146.251,08
Transferências Concedidas para a execução orçamentária		235.146.251,08
OUTRAS MOVIMENTAÇÕES	0,01%	179.912,11
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO SEGUINTE	56,82%	902.023.778,74
Caixa e Equivalentes de Caixa		902.023.778,74
Total da Despesa	100,00	1.634.249.923,25

Fonte: Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro possibilita a apuração do resultado financeiro do exercício, da seguinte forma:

Quadro 23 - Apuração do Resultado Financeiro (2024)

Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte	834.830.377,56
(-) Saldo em Espécie do Exercício Anterior	902.023.778,74
(=) Resultado Financeiro do Exercício	67.193.401,18

Fonte: Balanço Financeiro

O resultado financeiro do exercício não deve ser confundido com o superávit ou déficit financeiro do exercício apurado no Balanço Patrimonial. Em geral, um resultado financeiro positivo é um indicador de equilíbrio financeiro, conforme apresentado pela Fundação.

7 DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

Conforme disposto no MCAP, a Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) tem como principal objetivo gerar informações sobre o fluxo de caixa da instituição, permitindo a análise da capacidade da entidade em gerar caixa e equivalentes de caixa e da utilização de recursos próprios e de terceiros em suas atividades operacionais, investimento e financiamento. Isso é, fornecer informações relevantes sobre pagamentos e recebimentos.

A DFC identificará:

- as fontes de geração dos fluxos de entrada de caixa;
- os itens de consumo de caixa durante o período das demonstrações contábeis; e
- o saldo do caixa na data das demonstrações contábeis

Essas informações são úteis para fornecer aos usuários das demonstrações contábeis informações para prestação de contas e responsabilização (accountability) e tomada de decisão.

Destaca-se também que a Demonstração do Fluxo de Caixa da Fundação foi evidenciada pelo método direto, conforme quadro a seguir:

Quadro 24 - Demonstração do Fluxo de Caixa (2024- 2023)

TÍTULO	EXERCÍCIO 2024	EXERCÍCIO 2023
1. FLUXO DE CAIXA DA ATIVIDADES OPERACIONAIS		
1.1 INGRESSOS	466.632.363,58	417.465.736,28
Receitas Derivadas e Originárias	19.424.568,93	18.603.605,90
Transferências Correntes Recebidas	446.513.267,19	398.862.130,38
Transferências Correntes Recebidas Execução Orçamentárias/RP	694.527,46	-
Outros Ingressos Operacionais	-	-

1.2 DESEMBOLSOS	378.518.946,49	360.094.869,59
Pessoal e Demais Despesas	319.419.355,16	301.440.306,64
Transferências Correntes Concedidas	37.185.251,29	38.480.416,99
Outros desembolsos Operacionais	21.914.340,04	20.174.145,96
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	88.113.417,09	57.370.866,69
2. FLUXO DE CAIXA DA ATIVIDADES INVESTIMENTO		
2.1 INGRESSOS	0,00	116.076,00
Alienação de Bens	0,00	116.076,00
2.2 DESEMBOLSOS		8.393.718,74
Aquisição de Ativos Não Circulante	21.312.331,90	8.393.718,74
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES INVESTIMENTO (II)	-21.312.331,90	-8.277.642,74
3. FLUXO DE CAIXA DA ATIVIDADES FINANCIAMENTO		
3.1 INGRESSOS	392.315,99	428.400,00
Transferências de Capital Recebidas	392.315,99	428.400,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES FINANCIAMENTO (III)	392.315,99	428.400,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)	67.193.401,18	49.521.623,95
Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial (1)	834.830.377,56	785.308.753,61
Caixa e Equivalentes de Caixa Final (2)	902.023.778,74	834.830.377,56
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA NO EXERCÍCIO (2 - 1)	67.193.401,18	49.521.623,95
QUADRO - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
Receita Patrimonial	0,00	46,52
Receita de Serviços	17.772.150,91	17.021.645,46
Remuneração das Disponibilidades	147.116,49	260.661,60
Outras Receitas Derivadas e Originárias	1.505.301,53	1.321.252,32
Total das Receitas Derivadas e Originárias	19.424.568,93	18.603.605,90
QUADRO - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
Transferências Correntes Recebidas		
Intragovernamentais	445.764.693,20	398.862.130,38
Total das Transferências Recebidas	445.764.693,20	398.862.130,38
Transferências Correntes Concedidas		
União	775.241,97	3.699.021,00
Intragovernamentais	36.410.009,32	34.781.395,99
Total das Transferências Concedidas	37.185.251,29	34.781.395,99
QUADRO - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
Saúde	314.047.737,50	293.487.694,49
Encargos Especiais	5.722.934,14	8.304.596,38
Pagamento RPP - Folha	8.705.096,54	8.419.467,61
Despesas de Pessoal a Pagar **	-9.056.413,02	-8.771.451,84
TOTAL DOS DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	319.419.355,16	301.440.306,64

** Refere-se ao RPP de Pessoal que é considerado pago na execução orçamentária.

O resultado do fluxo de Caixa das Atividades Operacionais é a diferença entre receitas operacionais líquidas, sendo elas, receitas patrimoniais e de serviços e transferências recebidas; e os Desembolsos, que compreendem as despesas de pessoal, e transferências concedidas e outros desembolsos operacionais

Conforme o MCASP, a informação dos fluxos de caixa permite aos usuários avaliar como a entidade do setor público obteve recursos para financiar suas atividades e a maneira como os recursos de caixa foram utilizados.

Neste contexto, verifica-se que o ingresso de recursos no exercício de 2024 sofreu um aumento de 11,78% comparado ao exercício anterior, principalmente em decorrência dos repasses tempestivos das transferências correntes recebidas através do Fundo Estadual de Saúde.

O desembolso teve um aumento de 5,12% em razão dos pagamentos realizados para cobrir dívidas contraídas em exercícios atual e anteriores. Cabe ressaltar que o pagamento da cronologia em 2024 aconteceu em sua maioria de forma tempestiva visto a disponibilidade financeira.

As entradas de recursos vinculados ao fluxo de Caixa das Atividades Investimentos tiveram um aumento de aproximadamente 157,47% se comparado ao exercício de 2023, devido a aquisição de ativos não circulantes no exercício de 2024.

O resultado do fluxo de Caixa das Atividades Financiamento é decorrente de transferência de Capital recebida por meio de convênios com o Ministério da Saúde. Neste sentido, a Fundação recebeu recursos na ordem de R\$ 392.315,99, valor este menor 8,42 % se comparado a 2023.

8 BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil destinada a evidenciar, quantitativa e qualitativamente, numa determinada data, a posição patrimonial e financeira da Entidade.

As Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC T 16), no tópico que trata da "Conceituação, Objeto e Campo de Aplicação" NBC T 16.1), dispõe que:

"6. A função social da Contabilidade Aplicada ao Setor Público deve refletir, sistematicamente, o ciclo da administração pública para evidenciar informações necessárias à tomada de decisões, à prestação de contas e à instrumentalização do controle social."

Neste contexto, para o registro, controle e interpretação dos fatos ocorridos com o patrimônio das entidades governamentais, a gestão patrimonial utiliza basicamente dois

instrumentos:

- O Balanço Patrimonial, que evidencia a posição patrimonial da entidade; e
- Demonstração das Variações Patrimoniais que reflete as alterações sofridas pelo patrimônio durante o transcorrer de um determinado período.

De acordo com o artigo 105 da Lei Federal nº 4.320/64 o Balanço Patrimonial demonstrará “o Ativo Financeiro, o Ativo Permanente, o Passivo Financeiro, o Passivo Permanente, o Saldo Patrimonial e as Contas de Compensação”. É a peça contábil que evidencia em uma situação estática as contas representativas de Bens, Direitos, Obrigações e o Saldo Patrimonial positivo ou negativo da instituição pública.

Tem-se a seguir o Balanço Patrimonial da Fundação HEMOMINAS, apresentado por grupo.

Quadro 25 - Demonstrativo da Síntese Balanço Patrimonial

ATIVO	2024
ATIVO CIRCULANTE	930.568.255,65
Disponível	902.023.778,74
Créditos a Curto Prazo	1.976.723,00
Demais Crédito e valores a Curto Prazo	26.567.753,91
ATIVO NÃO CIRCULANTE	84.483.595,77
Ativo Realizável a Longo a Prazo	2.115.085,72
Credito Financeiro a Receber - Operações Intragovernamentais	
Imobilizado	76.371.744,76
Intangível	5.996.765,29
TOTAL DO ATIVO	1.015.051.851,42

PASSIVO	2024
PASSIVO CIRCULANTE	12.202.552,97
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo	9.085.105,08
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo	778.356,89
Obrigações em Circulação	2.339.091,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	6.609.516,53
Obrigações Exigíveis a Longo Prazo	6.609.516,53
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	996.239.781,92
Patrimônio	996.239.781,92
TOTAL DO PASSIVO	1.015.051.851,42

Fonte: Balanço Patrimonial

Cabe ressaltar que as notas explicativas do Balanço Patrimonial estão evidenciadas no RACC – Relatório Anual de Conformidade Contábil, e por isso, foram apresentados neste relatório de forma sintética, evitando a repetição de informações.

9 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (DVP)

Conforme art. 104 da Lei nº 4.320/64, a Demonstração das Variações Patrimoniais “evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária e indicará o resultado patrimonial do exercício”.

O Demonstrativo das Variações Patrimoniais integra o Balanço Patrimonial e evidencia as alterações ativas e passivas ocorridas no patrimônio público durante o exercício financeiro, sendo elas classificadas em variações diminutivas (VPD) e aumentativas (VPA). Assim, o resultado patrimonial do período é apurado na DVP pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas.

A DVP será elaborada utilizando-se as classes 3 (variações patrimoniais diminutivas) e 4 (variações patrimoniais aumentativas) do PCASP. Ressalta-se também que o MCASP destaca que a DVP tem função semelhante à Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) do setor privado.

9.1 NOTAS EXPLICATIVAS – VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

Variações Ativas são alterações nos valores dos elementos do patrimônio público que aumentam a situação patrimonial pela incorporação e agregação, advinda de aquisições, valorização de bens ou amortização de dívida.

Portanto, qualquer aumento no valor dos bens e direitos ou qualquer diminuição no valor das obrigações são considerados variações ativas, pois contribuem para o aumento do patrimônio.

Quadro 26 - Síntese da Demonstração das Variações Patrimoniais – Aumentativas

VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	2024	AV (%)
Exploração e venda de bens, Serviços e Direitos	60.416.447,65	4,48%

Varições Patrimoniais aumentativas Financeiras	217.348,31	0,02%
Transferências e Delegações Recebidas	215.931.179,55	16,01%
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	429.265.915,32	31,84%
Outras Variações Aumentativas	642.365.117,61	47,65%
TOTAL DA VPA	1.348.196.008,44	100,00%

Fonte: Demonstração das Variações Patrimoniais

Quadro 27 - Demonstração das Variações Patrimoniais – Aumentativas (2024 - 2023)

VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	2024	2023	AH (%)
Exploração e venda de bens, Serviços e Direitos	60.416.447,65	58.649.566,08	3,01
Varições Patrimoniais aumentativas Financeiras	217.348,31	357.042,90	-39,13
Transferências e Delegações Recebidas	215.931.179,55	179.627.125,27	20,21
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	429.265.915,32	299.004.005,93	43,57
Outras Variações Aumentativas	642.365.117,61	565.252.189,10	13,64
Total	1.348.196.008,44	1.102.889.929,28	22,24

Fonte: Demonstração das Variações Patrimoniais (2024/2023).

No exercício de 2024 a Variação Patrimonial Aumentativa apresentou um total de R\$ 1.348.196.008,44 subdivido da seguinte forma:

- As Explorações e Venda de Bens, Serviços e Direitos, foram compostas das receitas com prestação de serviços de hemocomponentes e hemoderivados ao Serviço de Saúde Prestados ao SIA/SUS e Serviços Hospitalares, representando 4,48 % das VPA.
- As Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras representam 0,02% das VPA e são oriundas de juros e encargos de mora sobre fornecedores de bens e serviços, descontos financeiros obtidos e remuneração de depósitos bancários de aplicações.
- As Transferências e Delegações Recebidas correspondem a 16,01% das VPA, sendo elas compostas pelas transferências financeiras recebidas para execução das despesas.
- A Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos representam 31,84% das VPA, sendo elas oriundas de movimentações patrimoniais no sistema SIAD como: reavaliação de imobilizado e ganhos com incorporação de ativos no estoque e incorporação de bens moveis.

Outras Variações Aumentativas representam 47,65% das VPA às quais são constituídas de repasse de recursos do FES, dividendos e rendimentos recebidos de investimentos (ações de telefonia), multas administrativas dos contratos de prestação de serviço, indenizações e restituições.

9.2 NOTAS EXPLICATIVAS – VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

Variações passivas são alterações nos valores dos elementos do patrimônio público, diminuindo a situação patrimonial, por desincorporação ou baixa, decorrente da alienação, depreciação ou desvalorização de bens ou constituição de dívidas passivas, recebimento de créditos. Assim, qualquer diminuição de valor dos bens e direitos ou aumento das obrigações consideram-se variações passivas, pois concorrem para a redução do patrimônio.

Quadro 28 - Síntese da Demonstração das Variações Patrimoniais - Diminutiva

VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	2024	AV (%)
Pessoal e Encargos	144.443.616,37	11,28%
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	313.616,03	0,02%
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	446.675.759,42	34,89%
Varições Patrimoniais Diminutivas Financeiras	33.627,75	0,00%
Transferências e Delegações Concedidas	235.146.251,08	18,37%
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	182.007.746,16	14,22%
Tributárias	1.662.554,08	0,13%
Outras Variações Diminutivas	269.841.836,87	21,08%
TOTAL DA VPD	1.280.125.007,76	100,00%

Fonte: Demonstração das Variações Patrimoniais – Balanço 2024

Quadro 29 - Variações Patrimoniais Diminutivas (2024 - 2023)

VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	2024	2023	AH (%)
Pessoal e Encargos	144.443.616,37	135.908.805,52	6,28
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	313.616,03	333.343,91	-5,92
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	446.675.759,42	428.241.691,45	4,30
Varições Patrimoniais Diminutivas Financeiras	33.627,75	13.673,50	145,93
Transferências e Delegações Concedidas	235.146.251,08	199.728.094,26	17,73

Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	182.007.746,16	34.507.461,25	427,44
Tributárias	1.662.554,08	1.520.928,68	9,31
Outras Variações Diminutivas	269.841.836,87	240.517.585,24	12,19
Total	1.280.125.007,76	1.040.771.583,81	23,00

Fonte: Demonstração das Variações Patrimoniais (2024)

Neste sentido, destacam-se os seguintes resultados relativos às VPD's da Fundação Hemominas:

- Pessoal e Encargos são gastos decorrentes à remuneração de pessoal e encargos patronais representando 11,28% da VPD.
- Benefícios Previdenciários e Assistenciais tem uma pequena participação de 0,02% na VPD, oriundos de pensões e outros benefícios de prestação continuada.
- Uso de Bens, Serviço e Consumo de Capital Fixo representam 34,89% das VPD, representando o consumo de material/medicamento, diárias de viagem, serviços de terceiros e contrato de terceirização por substituição de mão de obra.
- Variações Patrimoniais Diminutivas financeiras tiveram uma pequena participação de 0,001% na VPD, oriundos de juros e encargos de mora de aquisição de bens e serviço.
- Transferências e Delegações concedidas representa 18,37% das VPD, compostos por cota financeira concedida, transferências financeiras bancárias, restituições de cota financeira recebida e transferência concedidas para aportes de recursos para o RPPS.
- Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos representam 14,22% das VPD, oriundos de movimentações patrimoniais no sistema SIAD quando de desincorporação de ativos, reavaliação de imobilizado e perdas com alienação.
- Variações Tributárias são compostas por despesas com impostos, taxas e contribuições, que representa 0,13% das VPD.
- Outras Variações Diminutivas representam 21,08% das VPD sendo elas oriundas de indenizações e restituições, incorporação de passivo, baixa de bens e direitos e restituições de recursos de convênios e de contrapartida.

Assim, as variações apresentaram um superávit na ordem de R\$ 68.071.000,68 no Resultado Patrimonial do exercício de 2024.

9.3 RESULTADO PATRIMONIAL

O resultado patrimonial do período é a diferença entre as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, apurada na Demonstração das Variações Patrimoniais, que evidencia o desempenho das entidades do setor público.

Neste contexto, verifica-se que o resultado da Fundação foi superavitário em R\$ R\$ 68.071.000,68, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Gráfico 05 Resultado Patrimonial – Superávit Verificado (2023 - 2024)



Fonte: Demonstração das Variações Patrimoniais (2024/2023)

Quadro 30 – Resultado Patrimonial

VPA X VPD (2024)	
TOTAL DA VPA	1.348.196.008,44
TOTAL DA VPD	1.280.125.007,76
RESULTADO PATRIMONIAL - SUPERÁVIT VERIFICADO	68.071.000,68

Fonte: Demonstração das Variações Patrimoniais (2024).

Comparativamente ao exercício de 2024, verifica-se um aumento no resultado patrimonial em 9,58%.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente Nota Explicativa teve por objetivo fornecer informações complementares aos usuários acerca das demonstrações contábeis da FUNDAÇÃO HEMOMINAS, referentes ao exercício de 2024, ressaltando os principais aspectos relativos à situação econômico-financeira da entidade, visando o acompanhamento da origem e da aplicação dos recursos arrecadados, bem como, a forma que tais recursos foram aplicados pelo gestor público e seguindo as diretrizes do Conselho Federal de Contabilidade e tendo como base para análise as Normas Brasileiras de Contabilidade Pública Aplicada ao Setor Público (NBC T 16).

Belo Horizonte, 21 de março de 2024

Elaborado por:

Silmara Pereira dos Santos Lopes

Ailton Ávila de Sá

Gerente de Contabilidade e Finanças

Diogo Vidal Mota

Diretor de Planejamento Gestão e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Vidal Mota, Diretor (a)**, em 21/03/2025, às 19:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silmara Pereira dos Santos Lopes, Responsável Técnico Contábil**, em 21/03/2025, às 19:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ailton Avila De Sa, Gerente**, em 22/03/2025, às 08:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **109996546** e o código CRC **8D6E95B6**.

Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças - Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - Rua Grão Pará, 882 - Bairro Santa Efigênia - CEP 30150-341 - Belo Horizonte - MG

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1520.01.0014796/2024-61

SEI nº 109996546